SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2759

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021- 080606 PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS CORRELACIONADOS) PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, à realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL às 14 horas do dia 24 de junho de 2021.
O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Joana Costa Barroso s/n no Bairro de Bela Vista, Jacareacanga-PA, CEP 68195-000, a partir da publicação deste aviso, no site da transparência da Câmara Municipal e portal do jurisdicionado.

Jacareacanga/A, 11 de junho de 2021

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:C411878E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO**, viajar até a capital do Estado do Pará, cidade de Belém, para participar de **"**audiência com a Deputada Estadual Cilene Couto, para tratar sobre liberações de emendas parlamentar; audiência com o Diretor Kleber Perotes da DDF Ideflor-bio, referente ao fomento da agricultura familiar; audiência com o Diretor da DGFLOP, referente a exploração de madeiras localizadas na comunidade de Serra Azul e audiência com a Diretora do FUNDEFLOR, referente aos repasses para o município, nos dias 08 à 11 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO**, portador do CPF: 522.701.572-49, titular da Conta Bancária nº 434246-1, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 08 de junho de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:29CDFACB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, viajar até a cidade de Santarém, para participar de **reunião no Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária – INCRA e na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON**, no dia 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 597.350.902-87, titular da Conta Bancária nº 32084-6, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 08 de junho de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:A013FE35

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 059/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, viajar até a cidade de Santarém, para participar de **reunião no Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária – INCRA e na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON**, no dia 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, portador do CPF: 597.729.722-04, titular da Conta Bancária nº 18954-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 08 de junho de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:D58FA7C9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO 004/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 00010/2021
LICITAÇÃO Nº 004/2021
PROCESSO Nº 0103004/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO POPULAR UTILITÁRIO- CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO 1.0, COMBUSTIVEL ÁLCOOL E GASOLINA, MECANICO 05 MARCHAS, TANQUE 38L, PORTA-MALAS 290L, 05 LUGARES, AIRBAG MOTORISTA, FREIOS ABS, AIRBAG LATERAL, AIRBAG PASSAGEIRO, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, ENTRADA USB, KIT MULTIMÍDIA, BANCOS DE COURO, AJUSTES ELÉTRICOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.. Tipo: menor preço. Data da abertura 25/06/2021 as 10h00min. Os certames serão realizados através do Portal de Compras Públicas no sítio http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

JAQUELINE WACHEKOWSKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:B4DD1582

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 132/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR NELDSON ELIAS DE SOUSA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 017/2021-GVF, subscrito pela Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:
Designar ao Vereador NELDSON ELIAS DE SOUSA, para participar de uma reunião com a Deputada Estadual Renilce Nicodemos, no dia 11.06.2021, para tratar de uma ação social que será realizada em Paragominas. E de outra reunião no dia 14.06.2021, para tratar de emendas parlamentares que será destinado ao município de Paragominas, com saída no dia 11.06.2021 e retorno previsto para o dia 14.06.2021.
Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias, uma com pernoite no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), e uma sem pernoite no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais), totalizando a quantia de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 11 de junho de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:418CCF0E

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 133/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR MANOEL BRASILINO DA FONSECA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 001/2021-GVF, subscrito pela Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:
Designar ao Vereador MANOEL BRASILINO DA FONSECA, para participar de uma reunião na Assembleia Legislativa com o Deputado Estadual Adriano Coelho, no dia 16.06.2021, para tratar de assuntos de interesse do município de Paragominas, com saída no dia 16.06.2021 e retorno previsto para o dia 17.06.2021.
Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 11 de junho de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:359687E4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO .....: VINNYCIUS EDUARDO BASTOS DE SOUSA, CPF: 021.470.552-80

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Operacional Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 9.421,51 (nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA ....:01 de junho de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:994AE1B1

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 086/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária de 10 de junho de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 385,00
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 385,00
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 385,00
TOTAL	**R$1.155,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 10 de junho de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D1FC69D7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 087/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária de 11 de junho de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 385,00
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 385,00
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 385,00
TOTAL	**R$1.155,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 11 de junho de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:7C4911FC

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

PORTARIA Nº 62, 10 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE. ADEMILDO ALVES MEDEIROS. DEFERIMENTO. "

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET, Risonete Pinto Rodrigues, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e considerando a Revisão nº 2017.04.00001R1, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASET.
CONSIDERANDO a notificação do Tribunal de Contas do Estado do Pará Processo nº 201601543 – Parecer nº 659/2020/NAP/TCM/PA que considerou ilegal a Portaria 0075, de 25 de julho de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal c/c art. 47 da Lei Municipal 9.757/2013, ao servidor, **ADEMILDO ALVES DE MEDEIROS**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1671571 PC/PA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 067.597.344-91, PIS/PASET nº 1066412982-7, matricula funcional nº 21-1, efetivo no cargo de Técnico em Contabilidade, na Câmara Municipal, lotado na Administração Geral, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R$ 11.498,79 (onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), conforme processo de Revisão nº 2017.04.00001R1.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com paridade.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 200/2021 - GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:77AECB49

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 1/2021-003-PMJ

RATIFICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 1/2021-003-PMJ
A CPL da Prefeitura Municipal de Jacundá torna público a homologação do processo licitatório **CARTA CONVITE Nº 1/2021-003-PMJ.** Realizado no dia 15/03/2021 sendo a empresas vencedoras: JACUNDA COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ nº 36.731.155/0001-45 no valor total de R$ 126.820,00 e GEORGE DE SOUZA SANTOS 02922489205 - CNPJ nº 34.636.060/0001-17 no valor total de R$ 31.850,00, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Jacundá-PA. ITONIR APARECIDO TAVARES. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE JACUNDÁ-PA.

Jacundá-PA, 27 de maio de 2021.

VIRGILIO BRAGA BARBOSA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:AE61C949

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 1/2021-003-PMJ
ORIGEM DO CONTRATO: **CARTA CONVITE Nº 1/2021-003-PMJ**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE JACUNDÁ - PA**. **CONTRATO nº 20210207**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. **CONTRATADA:** JACUNDA COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ nº 36.731.155/0001-45. VALOR GLOBAL R$ 126.820,00. Vigência: 27/05/2021 a 31/12/2021. Assinatura: 27/05/2021. **ITONIR APARECIDO TAVARES**. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.

Jacundá-PA, 27 de maio de 2021.

VIRGILIO BRAGA BARBOSA JUNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:58309130

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 1/2021-003-PMJ
ORIGEM DO CONTRATO: **CARTA CONVITE Nº 1/2021-003-PMJ**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA**

MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE JACUNDÁ - PA. **CONTRATO nº 20210208**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. **CONTRATADA:** GEORGE DE SOUZA SANTOS 02922489205 - CNPJ nº 34.636.060/0001-17. VALOR GLOBAL R$ 31.850,00. Vigência: 27/05/2021 a 31/12/2021. Assinatura: 27/05/2021. **ITONIR APARECIDO TAVARES**. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.

Jacundá-PA, 27 de maio de 2021.

VIRGILIO BRAGA BARBOSA JUNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:FDA73D78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO e CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2021/000008 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto:Registro de Preços para eventual contratação de Empresa(s) visando o fornecimento de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da merenda escolar aos alunos da rede municipal e creches do Município de Água Azul do Norte-PA.

Com base nas informações constantes do Processo do Pregão Eletrônico nº. 025/2021/000008, realizado pela Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA-Fundo Municipal de Educação, e com base nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e pelo Controle Interno, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO a Adesão a Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº. nº. 025/2021/000008-Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA-Fundo Municipal de Educação, aquisição de alguns itens de gêneros alimentícios, para atender às demandas e necessidades da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, para o exercício 2021, em favor da empresaA.L.de S. PEREIRA COMERCIO, CNPJ: 32918.645/0001-02, no valor global de R$ 14.032,19 (quatorze mil trinta e dois reais e dezenove centavos) com fulcro no Decreto Federal nº. 7.892/2013 Decreto, na Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores pertinentes.
Na oportunidade fica CONVOCADA a Empresa A.L.de S. PEREIRA COMERCIO, CNPJ: 32918.645/0001-02 para proceder com a assinatura do respectivo Contrato de fornecimento de bens.

Publique-se.

Água Azul do Norte-PA, em 11 de Junho de 2021

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:BB442924

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20210049

CONTRATO Nº.....: 20210049
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-000007
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: PAPEL ARTE EIRELI-ME
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de material de expediente em geral, para suprir as necessidades das secretarias vinculadas Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 142.927,64 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0802.123650401.2.292 Manutenção do Fundeb/Adm-Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 54.504,97, Exercício 2021 Atividade 0802.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/Adm - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 67.059,25, Exercício 2021 Atividade 0802.123660403.2.294 Manutenção do Fundeb/Adm-Supletivo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 21.363,42
VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2021 a 30 de Setembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de junho de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5E1922F2

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 20/2021

Nº do Contrato: 20/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Carlos Roberto Melo dos Prazeres
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Educador Físico**.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil reai)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 28/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:21CFB1F3

FUNDEB
PORTARIA Nº 022/GPMAN/2021.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a necessidade da demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o(a) servidor(a) **CARLOS ROBERTO MELO DOS PRAZERES,** titular do cargo de provento temporário de Educador Físico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Relatado(a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O(A) servidor(o) ora relatado (a) receberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Água Azul do Norte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:ADAA66F5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2686, página 26 do dia 26 de Fevereiro de 2021, Secretaria Municipal de Assistência Social, Extrato do Contrato Administrativo nº 068/2021 – FMAS.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:331F7637

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 021/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOELIA MARIA PEREIRA, Secretária Municipal de Educação em exercício do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Arilene Dias Sousa Braga**, portadora da carteira de identidade nº 014787, e do CPF nº 838.531.381-87, residente na Avenida Lago Azul, centro, coordenadora da CMEI Vitória Nonato e Presidente do Conselho Escolar da referida unidade, para custear despesas de viagem à Xinguara-PA, com a finalidade de solicitar junto ao Banco do Brasil informações relativas a movimentação dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal, oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:92FEC6EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4767661 – PC/PA, e do CPF nº 006.806.832-83, endereço Rua: Três, Nº 47, Planalto, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente ERICA CRISTINA COSTA LIMA, nos dia 11 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia onze do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EA27B343

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 218/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CLAUDIA SANTOS LACERDA**, portador da carteira de identidade nº7549566 2º Via – PC/PA, e do CPF nº 832.375.002-59, endereço Rua: Avenida Lago Azul, S/Nº, Centro, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PARAUAPEBAS-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **ANIBAL SOUZA**, no dia 11 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia onze do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C2315C9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 217/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569

– SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PARAUAPEBAS-PA**, para realizar o transporte da paciente **ANIBAL SOUZA**, no dia 11 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia onze do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:785135FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 216/2021 - GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOMEIA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E :
Art. 1°. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Técnica Municipal de Vigilância em Saúde do Trabalhador no Ambito da Secretaria Municipal de Saúde em Água Azul do Norte-PA:

LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES - PEDAGODA (COORDENADORA EM SAÚDE E PSE);

MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA - Coordenadora da Atenção Primária em Saúde;

DIVANIA MOREIRA BARROS - Assessor Executivo Em Saude.

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:210FA715

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20210052

CONTRATO Nº.....: 20210052
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2021-000007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PAPEL ARTE EIRELI-ME
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de material de expediente em geral, para suprir as necessidades das secretarias vinculadas Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 132.449,80 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.012,68, Exercício 2021 Atividade 1801.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 57.070,42, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 59.366,70
VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8DF05183

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 221/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente GUILHERME COELHO SOUZA, nos dias 11 e 12 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia onze do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:386AD06D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 220/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOÃO MIGUEL CARVALHO DOS REIS**, portador da carteira de identidade nº 2046077 – SSP/PA, e do CPF nº 370.906.582-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de BELÉM-PA, para realizar o transporte do paciente **GUILHERME COELHO SOUZA**, no período de 11 à 15 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia onze do mês de junho do ano de dois mil e vinte um

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:155142AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0254/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 05 (Cinco) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1500,00 (hum mil e quinhentos reais) ao Sr. **Anderson Ribeiro Peres,** Secretário Municipal de Receita da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF: 000.540.502-51, e da RG: 5479805 2ª Via, para deslocamento à cidade de Belém/PA, no período de 01/06/2021 à 05/06/2021, para participar da segunda etapa do treinamento de sistema tributário municipal junto a FAMEP.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2021

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:1EE98262

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0255/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1500,00 (hum mil e quinhentos reais) a Srª Noelia Alves de Sousa Peres, Assessora Técnica da Secretaria Municipal da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF: 802.886.262-49, e da RG: 5257236 2ª Via, para deslocamento à cidade de Belém/PA, no período de 01/06/2021 à 05/06/2021, para o acompanhamento de cheque minha casa junto a SEASTER.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:103128F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0256/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.105 da Lei nº 025/1993 e Lei nº 249/2007.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a **LUDIMILA MARINHO GOMES**, Fiscal de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta Prefeitura, Licença Maternidade, por um período de 06 (Seis Meses), a partir do dia 19/05/2021 à 14/11/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:CC4195BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0257/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.105 da Lei nº 025/1993 e Lei nº 249/2007.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando Nº 033/SMS-GAB de 01 de Junho de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a **PAULA MARQUES DINIZ**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, Licença Maternidade, por um período de 06 (Seis Meses), a partir do dia 10/03/2021 à 05 /09/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:2374E7CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0258/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.105 da Lei nº 025/1993 e Lei nº 249/2007.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando Nº 033/SMS-GAB de 01 de Junho de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a **JANAINA DA SILVA RICARDO**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, Licença Maternidade, por um período de 06 (Seis Meses), a partir do dia 13/05/2021 à 08/11/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:9FD08949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0259/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.105 da Lei nº 025/1993 e Lei nº 249/2007.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando Nº 033/SMS-GAB de 01 de Junho de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a **CLEIDIANE SILVA SOUSA FRAZÃO**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, Licença Maternidade, por um período de 06 (Seis Meses), a partir do dia 13/05/2021 à 08/11/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E3CA2F7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0260/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.105 da Lei nº 025/1993 e Lei nº 249/2007.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando Nº 033/SMS-GAB de 01 de Junho de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a **SOLANGE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, Licença Maternidade, por um período de 06 (Seis Meses), a partir do dia 19/04/2021 à 15/10/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:96689696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0261/GPMAAN/2021

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA FUNÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do ART. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) pela função ao servidor Nivaldo Gomes de Oliveira, Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogério de Sousa.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 07 de Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:2327C3DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0262/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, **Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 003.891.762-90, e da carteira de identidade nº 4693268 PC/PA, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, no dia 09 de Junho de 2021, para transportar os usuários ARTENIO ALVES DA SILVA E LORRANY DA SILVA PEREIRA, que está sendo acompanhados pelo Serviço Socioassistencial-Beneficio de Prestação Continuada-BPC, com pericia medica agendada para o dia 09 de Junho.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:54A99B47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0263/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (Duas) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) ao Srº. **JESSE DA SILVA TAVARES, ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 772.783.992-20, e da carteira de identidade nº 4672243 3 VIA PC/PA, para deslocar-se à cidade de Marabá/PA, nos dias 08 à 09 de Junho de 2021, para tratar de assuntos sobre encaminhamento de Convênio junto á caixa econômica gerência de negócios.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:0BF5E1F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0264/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (Duas) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) ao Srº. **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, **Secretário Municipal de Turismo e Cultura,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 025.610.432-82, e da carteira de identidade nº 7081457 SSP/PC, para deslocar-se à cidade de Xinguara-PA, nos dias 08 à 09 de Junho de 2021, Para reunir com o Secretario de Turismo e Cultura de Parauapebas para tratar do consorcio Turista Municipal da Região Sudeste Paraense. .

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5B7D5F66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0266/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Ofício nº 041/2021 – TJEP;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 059/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª ROSENAIDE VIEIRA BARBOSA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração1, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 07 de Junho à 06 de Julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 07 de Junho de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:981EAFAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0267/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Memorando nº 435/SEMAS/2021;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 057/2021 -PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª RAQUEL MARIA DE SOUSA, Auxiliar de serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Junho à 30 de Junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Junho de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:36AB3F56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0268/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) a Srª. **CLEIDE AZEVEDO DA SILVA, Funcionária, Da Secretaria Municipal de Assistência Social** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 572.059.492-20, e da carteira de identidade nº 2958825-PC/PA, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, no dia 11 de Junho de 2021, devido à ida do usuário ADILSON DA SILVA SANTOS, que está sendo acompanhado pelo serviço de proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas com Deficiência e idosa (SPSBDPDI). O mesmo precisa ir a Redenção/PA fazer uma cirurgia oftalmologia.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:B462DCBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0269/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA**, Servidor da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 212.803.981-91, e da carteira de identidade nº 1039926 SSP/GO, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, no dia 11 de Junho de 2021, onde irá acompanhar o usuário Adilson da Silva Santos, que está sendo acompanhado pelo serviço de proteção social básica no Domicilio para pessoas com deficiência e idosa (SPSBDPDI), onde o mesmo irá fazer uma cirurgia oftalmologista.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:8FE34ED6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0182/2021 - GAB

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Esposa do Pastor Agameno Sousa Santos e Secretário Municipal do Meio Ambiente deste município, senhora Maria Bonfim Pacheco Santos, ocorrido na data de ontem;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade aguazulense no decorrer de sua vida como cidadã e Líder Religiosa;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto oficial, nos dias 27, 28 e 29, no Município de Água Azul do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Maria Bonfim Pacheco Santos, ocorrido na data de hoje, em decorrência de complicações provocadas pela COVID-19.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de Maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:D34827B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0183/2021-GAB

EXONERA O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E PATRIMÔNIO DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 42 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. LIDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 5617125 3 via PC/PA e do CPF nº 819.818.992-00, do cargo de **Chefe do Departamento de Terras e Patrimônio do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 30 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de Maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:59703233

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0184/2021-GAB

NOMEIA A COORDENADORA DE CONTROLE E REGULAÇÃO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) DO MUNICÍPIODE ÁGUAAZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 400 de 14 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. LIDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 5617125 3 via PC/PA e do CPF nº 819.818.992-00, do cargo de **Coordenadora de Controle e Regulação para tratamento fora do Domicílio (TFD) do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de Maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:AE8AE3B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0185/2021-GAB

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:

ART. 1°. *- fica concedido a* ***MAÍRA CARLA SOARES CINTRA,*** *o Título Definitivo* ***1459*** *de um terreno urbano denominado lote 371 quadra 46, situado na Rua. Cora Coralina, Setor Vila Novo, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***Um terreno urbano denominado Lote 371 da Quadra 46, Setor Vila Nova na Sede do*** *Município de Água Azul do Norte-PA, com as seguintes características:* ***FRENTE limita-se com a Rua. Cora Coralina, medindo 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros), ao FUNDO limita-se com os lotes 200 e 210, medindo 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 379 medindo 36,00m (trinta e seis metros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 359, medindo 36,00m (trinta e seis metros), com uma área total de 414,00m² (quatrocentos e quatorze metros quadrados), com um perímetro de 95,00m (noventa e cinco metros).***

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de Maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A47D504F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0187/2021-GAB

‘’ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. ’’

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis;

Considerando; O Decreto nº 0177/GPMAAN/2021 de 17 de maio de 2021;

Considerando; O Memorando n° 0281 de 11 de Maio de 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a nova composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter Inter Setorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das Crianças na primeira infância.

Art. 2º. O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz de Água Azul do Norte-PA – para o Biênio 2021/2022, em conformidade com as respectivas representações será composto por 1 (um) membro titular e respectivo suplente:

I - Conselheiros da Secretaria Municipal de Assistência Social

NOMES	**FUNÇÃO**	**REPRESENTANTES**
Auriane Pinheiro Batista CPF 761.450.502-68 RG 4554474 PC/PA	**Titular**	**Assistência Social**
Lucilene dos Santos Barbosa CPF 017.956.082-42 RG 6330083 PC/PA	**Suplente**	**Assistência Social**

II – Conselheiros da Secretaria de Administração

NOME	**FUNÇÃO**	**REPRESENTANTES**
Daiane Nascimento Garcia CPF 918.454.752-91 RG 5161583 PC/PA	**Titular**	**Secretaria de Administração**
Jesse da Silva Tavares CPF 772.783.992-20 RG 46722433 PC/PA	**Suplente**	**Secretaria de Administração**

III - Conselheiros da Secretaria de Educação

NOME	**FUNÇÃO**	**REPRESENTATES**
Urianan Sousa da Silva CPF 012.642.613-90 RG 137232220002 SSP/MA	**Titular**	**Secretaria de Educação**
Keila Nascimento de Brito CPF 942.287.522-68 RG 5876920 SSP/PA	**Suplente**	**Secretaria de Educação**

IV - Conselheiros da Secretaria de Saúde

NOME	**FUNÇÃO**	**REPRESENTATES**
Helena Rocha Lemos CPF 234.933.992-00 RG 1625983 PC/PA	**Titular**	**Secretaria de Saúde**
Karine dos Santos Silva CPF 068.136.782-21 RG 8702709 PC/PA	**Suplente**	**Secretaria de Saúde**

V - Conselheiros do Conselho Municipal da criança e do Adolescente (CMDCA):

NOMES	**FUNÇÃO**	**REPRESENTANTES**
Maria Aparecida Alves de Sousa CPF 007.037.471-69 RG 862687 SSP/TO	**Titular**	**Conselho Municipal da criança e do Adolescente (CMDCA):**
Carmenice da Silva CPF 374.801.202-06 RG 193891255 PC/PA	**Suplente**	**Conselho Municipal da criança e do Adolescente (CMDCA):**

VI – Conselheiros do Conselho Tutelar

NOME	**FUNÇÃO**	**REPRESENTATES**
Maiany de Sousa Ferreira CPF 015.468.012-51 RG 6186960 PC/PA	**Titular**	**Conselho Tutelar**
Elizangela Pereira Nunes CPF 692.867.282-04 RG 3798882 PC/PA	**Suplente**	**Conselho Tutelar**

Art. 2°. Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, e não serão renumerados.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos legais na data de 01 de Fevereiro de 2021 da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia, revogada as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 02 de Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:4CFEB17D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0188/2021-GAB

"EXONERA A SERVIDORA DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 032/SMS-GAB do dia 01 de Junho de 2021.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento à pedido do servidor do dia 01 de Junho de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica Exonerada a Srª. **CARMECELIA ALVES RODRIGUES SOARES**, brasileira, Casada, portadora da Carteira de Identidade nº 5015987 PC/PA e do CPF nº 876.451.732-20 do cargo de **Agente Comunitária de Saúde.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:66CE27A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0189/2021-GAB

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE MAIO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, no dia 04/06 (sexta- feira) em virtude do feriado de Corpus Christi, 03/06 (quinta-feira) excluídos desta

previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:BB754EB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0190/2021-GAB

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **Leonardo Brasilio da Silva Ramos**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 696.409 SSP-TO e do CPF nº 025.149.272-93, para exercer o cargo de **Assessor Especial da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:90E3A51C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0191/2021-GAB

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:

ART. 1°. *- fica concedido a* ***MARIO SERGIO DE SOUZA LIMA,*** *o Título Definitivo* ***1459*** *de um terreno urbano denominado lote 417 quadra 30, situado na Av. 7 de Setembro, 28, Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***Um terreno urbano denominado Lote 417 da Quadra 30, Centro na Sede do*** *Município de Água Azul do Norte- PA, com as seguintes características:* ***FRENTE limita-se com a Av. 7 de Setembro, medindo 9,32m (nove metros e trinta e dois centímetros), ao FUNDO limita-se com os lotes 442 e 425, medindo 9,32m (nove metros e trinta e dois centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 442, medindo 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 425, medindo 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros), com uma área total de 125,82m² (cento e vinte e cinco metros e oitenta e dois centímetros quadrados), com um perímetro de 45,64m (quarenta e cinco metros e sessenta e quatro centímetros).***
ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C1A15309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20210061

CONTRATO Nº.....: 20210061
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2021-000007
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: PAPEL ARTE EIRELI-ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expedientes em geral visando atender as secretaria municipais da Prefeitura de Água Azul do Norte
VALOR TOTAL.....: R$ 11.806,19 (onze mil, oitocentos e seis reais e dezenove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.073,55, Exercício 2021 Atividade 0701.041230052.2.025 Manutenção da Secretaria da Receita , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.062,00, Exercício 2021 Atividade 0601.041210051.2.111 Manutenção da Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 235,68, Exercício 2021 Atividade 0201.041220052.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 455,19, Exercício 2021 Atividade 0501.206060668.2.023 Manut. da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 227,84, Exercício 2021 Atividade 0401.041230052.2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças Públicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.754,53

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....:11 de Junho de 2021

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:9A302B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2741, página 33 do dia 18 de Maio de 2021, Secretaria Municipal de Obras, Extrato do Contrato Administrativo nº 042/2021 – SEOB.
Onde-se ler – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-SEOB – do Contratado: Flavio Cruz Garcia
Leia-se – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-SEOB – do Contratado: Flavio Cruz Garcia

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:62D1718E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2743, página 22 e 23 do dia 20 de Maio de 2021, Secretaria Municipal de Obras, Extrato do Contrato Administrativo nº 041/2021 – SEOB.
Onde-se ler – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021-SEOB – do Contratado: Boaventura Ferreira Filho
Leia-se – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-SEOB – do Contratado: Boaventura Ferreira Filho

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:2C319E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2741, página 33 do dia 18 de Maio de 2021, Secretaria Municipal de Obras, Extrato do Contrato Administrativo nº 040/2021 – SEOB.
Onde-se ler – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-SEOB – do Contratado: Jose Augusto dos Santos
Leia-se – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021-SEOB – do Contratado: Jose Augusto dos Santos

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E2A52F5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 268/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 268/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** à servidora Sra. **TAINARA DE ABREU SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE,** nomeada através do Decreto de 03 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/06/2021 a 30/6//2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 junho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 junho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9B7F9F70

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 269/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 269/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público Municipal 01/2004, nomeado através do Decreto de Nº 037/2004 de 01 de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/06/2021 a 31/06/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de junho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4938EC82

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 270/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 270/2021 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** à servidora Sra. **ROSEANE SILVA SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011**,** nomeada através do Decreto de 02 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia em 01 de junho de 2021.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de junho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:CC80DA2D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 271/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 271/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **LAURINEI DE FREITAS RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA- ZONA URBANA**, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeado através de decreto de 03 de abril de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de junho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:EFA35B4D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 273/2021 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 273/2021 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JONY ERREH DE SOUSA**
Quadro de pessoal...: Cargo Efetivo,
Cargo de .....: Médico Veterinário
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura
Período de .....: 10 de junho de 2021
Destino.....: Novo Repartimento/ PA
Objetivo da Viagem: Reunião com o Médico Veterinário Geovane Silva Sousa, em se tratando da criação de unidade Zoonose, a reunião trata separa firmar parceria com o Município de Novo Repartimento.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de junho de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

JONY ERREH DE SOUSA
CPF: 006.514.892-45

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D87E4739

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 275/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 275/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021 FME, com o objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de alimentos para confecção de merenda escolar no ano de 2021, destinada aos alunos de rede pública municipal de ensino de Anapu/PA.

AMADILSON FARIAS DA SILVA – Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor em 09 de junho de 2021.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.
Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de junho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:71776647

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 274/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 274/2021 SEMAD/PMA,
O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021 PMA, com o objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA.
CLEITON FREITAS LIRA – Secretaria Municipal de Administração;
JHON WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
TAMIRES LUZ VIEIRA DE OLIVEIRA - Secretaria Municipal de Saúde;
VERICIA CASTRO SILVA PINHO – Secretaria Municipal de Educação;
RAIANE DE OLIVEIRA LIMA – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.
Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de junho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:070D66B1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 275/2021 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 275/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021 FME, com o objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de alimentos para confecção de merenda escolar no ano de 2021, destinada aos alunos de rede pública municipal de ensino de Anapu/PA.

AMADILSON FARIAS DA SILVA – Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor em 09 de junho de 2021.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.
Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de junho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C89125BB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 276/2021 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 276/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Pregão Eletrônico SRP nº **001/2021 PMA**, com o objeto: Registro de preços visando a contratação futura de empresa especializada, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, modernização e monitoramento de rede de iluminação pública, com fornecimento de materiais elétricos e não de obra, na sede do município. **LIJHONE LEITE RODRIGUES**- Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor em 09 de junho de 2021.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de junho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D899DEE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0371/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Ana Estela de Almeida Lima Ribeiro,** Assistente Social, matricula nº 2844591, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 02 de junho e seu término no dia 28 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE JUNHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C7A1BED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0370/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Lucidéa do Carmo Xavier,** Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos**,** a partir de 18 de junho de 2021, sem remuneração**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE JUNHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DCAA61A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0369/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper, a partir de 09 de junho de 2021, a **fruição do gozo** das Férias, referente ao servidor **Waldemar Cardoso Nery Júnior**, matrícula nº 2637611, concedida através da Portaria nº 0265/2021-SEMAT, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE JUNHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:104C5279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0368/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Cidiany Vasconcelos Lima,** Secretário Escolar, matrícula nº 58191, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 13 a 20 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE JUNHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3ED64978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0367/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Deysiane Gomes Ferreira Cunha,** Professor de Licenciatura Plena, matricula nº 1148471, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 01 de maio e seu término no dia 27 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE JUNHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B2EAABEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0366/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Maria das Dores Carvalho da Cunha,** Professor Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 14 de maio a 11 de agosto de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE JUNHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E693777A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0365/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Vanessa Pombo de Melo,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 12 de abril a 10 de julho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE JUNHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1D82DD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0364/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Municipal, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
190160/2	Eliane Lopes Dias	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
282570/3	Joao Victor da Costa Batista	ASSESSOR	2020/2021
966096/1	Larissa Jhonson Araujo Leal	ASSESSOR	2020/2021
31488/2	Micheli Virgolino de Brito	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
12068/1	Valda Moraes Rodrigues	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. .

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JUNHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C776433D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0363/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a partir de 01 de junho de 2021, a Portaria nº 0275/2021-SEMAT, datado de 10 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, em 04/06/2021, Edição 2753.
.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JUNHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CB0C5734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0356/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Luiz Alexandre Corrêa Moura,** Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos**,** a partir de 01 de junho de 2021, sem remuneração**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9CDC5975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0355/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Elaine da Silva Pimentel,** Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos**,** a partir de 01 de junho de 2021, sem remuneração**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2DA9476A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0354/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Risonete Moraes de Almeida,** matricula nº **124831,** Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2001/2006, tendo início a partir de 31 de maio e seu término no dia 28 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2B5A46C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 12/2020-CMDCA

Dispõe sobre a alteração das Comissões Especiais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDCA e as deliberações ocorridas durante reunião extraordinária realizada no dia 27 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público a comunidade em geral a alteração das Comissões Especiais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo composta da seguinte maneira:

1-COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES
Presidente: Bianca Hellen Leão do Nascimento /Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
Relatora: Moema Picanço Gaia /Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- Mariely Botelho da Silva/Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB;
- Arnaldo Santos da Silva Junior/ Pastoral da Criança

2-COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE ENTIDADES NO CMDCA:
Presidente: Raylson Carlos da Silva Tavares/Paroquia São Francisco Xavier;

Relatora: Maria Lucia Ferreira de Melo /Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social - SEMED;
- Monique Filgueiras Assunção /Pastoral da Criança;
- Dibilânia da Silva Furtado/ Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 10 de junho de 2021.

NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES
Presidente do CMDCA
Resolução n° 06/2021-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CB1BB277

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210500

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Receita - PA. CONTRATADA: MARIA DE JESUS DIAS BARBOSA. CONTRATO Nº 20210500.OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO AVANÇADO DA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária: Orçamento 2021:02 - 0209 - Secretaria Municipal de Receita; 04 123.0074.2.027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Receita; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. - Pessoa Física; 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis. FORO: BARCARENA/PA. DATA: 01 de junho de 2021

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B42FA997

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 106 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO N° 106 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre as Medidas de enfrentamento à pandemia do Corona vírus – COVID-19 no Município de Belterra e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência no Município;
CONSIDERANDO o acréscimo de casos de COVID-19 nos municipios da região;
CONSIDERANDO a superlotação dos leitos hospitalares nos hospitais habilitados para o tratamento da COVID-19;
CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Crise que embasaram ás presentes deliberações;
CONSIDERANDO a retomada de atividades no município, mediante o constante monitoramento por parte do poder público e avaliação de resultados pelo Comitê de Crise;
CONSIDERANDO o aumento de casos no âmbito Nacional;
CONSIDERANDO os efeitos positivos do toque de recolher e demais medidas adotadas, no que se refere ao distanciamento social e redução de circulação de pessoas.
DECRETA:

Art.1º Fica autorizado a realização de eventos de cunhos religioso, politicos e familiares (cultos, reuniões, batizados e aniversários) em ambiente fechado com 40% da capacidade e aberto mantendo o distanciamento de 1,50 m de distanciamento um do outro, mediante as seguintes condições:
I -obrigatório a verificação da temperatura antes da entrada;
II - higienização do ambiente antes e depois;
III– Fornecimento de Álcool 70% e toalhas descartáveis de papel para higienização;

Art.2° Fica autorizado o retorno as aulas presenciais e semipresenciais na Rede Municipal, mediante os critérios e períodos da Secretária Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.
Art.3º Este Decreto entrará em vigor em **12/06/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de Junho de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:3F010A23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 102 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

JOCICLELIO CASTRO MACEDO, Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 148/2007, de 28 de fevereiro de 2007;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do ***Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação***, para o Biênio 2021/2022, composto pelos seguintes conselheiros:
Representantes do Poder Executivo:
Titular: Rosiclei Monteiro de Castro;
Suplente: Erica Keila Santos da Silva

Representantes do Poder Executivo advindo da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Edinelma Coelho Lopes;
Suplente: Francicléia dos Anjos Sales;
Representantes de Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Ivaldo Peres de Farias–
Suplente: Erinel Rodrigues Figueiredo;
Representantes do Conselho Municipal de Educação de Belterra:
Titular: Jessica Araújo Marques Bezerra;
Suplente: Eli Daiane Barp Mendonça.
Representantes do Conselho Tutelar de Belterra:
Titular: Ruinaldo dos Santos Rodrigues;
Suplente: Jonathas Santos Nogueira;
Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Raineide Dias Moraes
Suplente: Laudene Maria Corrêa Costa Santos-**Secretária do CACS FUNDEB;**
Representantes de Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Jane Andreia Pereira dos Santos;
Suplente: Marinho Ferreira Sousa.

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titulares: Maria do Carmo Silva Lopes/Nayse Daiene Silva Almeida;
Suplentes: Francisco Canindé Ferreira/ Raimundo Albino Rodrigues de Vasconcelos;
Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:
Titulares: Vanessa das Neves de Oliveira / Edineia Sousa Pereira
Suplentes: Jairo da Paz Pereira / Sabrina Vieira de Sousa

Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
Titulares: Judineia Costa Ponte / Angélica Costa Sousa
Suplentes: Lindalva Gomes da Silva Sousa/Athaualpa Albarado Hoyos
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de Junho de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:22581E12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 34 DE 11 DE JUNHO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para BRASÍLIA/DF no período de 13 a 18/06/2021, afim de participar de audiência junto ao SPU e aos ministérios e gabinetes.

Art. 2º. TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra**,** a **Exmo. Sr. ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES-Vice-Prefeito Municipal de Belterra**, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea I).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de Junho de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6236F0AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-026

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-026: Objeto: Registro de preço para futura ou eventual aquisição de materiais de consumo e permanente odontológicos diversos, para atender as necessidades dos consultórios odontológicos que prestarão seus serviços na atenção básica (Unidades de Saúde Especializada – CEO) no Município de Bragança. CNPJ: 04.949.905/0001-63, itens 007, 019, 023, 029, 030, 038, 041, 050, 057, 057, 068, 069, 070, 074, 075, 080, 091, 093, 107, 119 e 126. Valor: R$ 497.301,00. CNPJ: 10.853.063/0001-44, itens 001, 006, 016, 017, 021, 025, 026, 033, 047, 052, 054, 056, 085, 086, 089, 102, 105, 116, 120, 122, 127, 128, 144 e 147. Valor: R$ 255.098,00. CNPJ: 23.493.764/0001-61, itens 010, 011, 012 e 076. Valor: R$ 18.338,00. CNPJ: 17.763.550/0001-65, itens 005, 032, 044, 048, 049, 055, 062, 077, 079, 090, 094, 098, 101, 104, 106, 117, 121 e 123. Valor: R$ 265.025,00. CNPJ: 30.313.649/0001-23, itens 140 e 142. Valor: R$ 128.100,00. CNPJ: 16.647.278/0001-95, itens 004, 036, 043, 063, 073, 088, 109, 111, 112, 118, 129, 133 e 138. Valor: R$ 132.772,60. CNPJ: 34.864.207/0001-26, itens 002, 013, 015, 020, 024, 031, 034, 035, 037, 045, 065, 078, 099, 100, 103, 108, 115, 131, 137, 143 e 146. Valor: R$ 241.561,40. CNPJ: 37.556.213/0001-04, itens 003, 008, 009, 014, 022, 027, 028, 039, 040, 042, 051, 053, 058, 059, 060, 061, 064, 066, 067, 071, 072, 081, 082, 083, 084, 087, 092, 095, 096, 097, 110, 113, 114, 124, 125, 130, 139 e 141. Valor: R$ 417.604,75. CNPJ: 38.259.748/0001-86, itens 132, 134, 135, 136 e 145. Valor: R$ 164.855,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-026. Data da assinatura: 25/05/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:79F1C846

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-026
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA. Contrato nº 20210700. Valor Global: R$ 45.600,00. Contratado: PPF COM SERV EIRELI - EPP. Contrato nº 20210701. Valor Global: R$ 298.380,60. Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. CIR E HOSP EIRELI Contrato nº 20210702. Valor Global: R$ 142.902,80. Contratado: PG LIMA COM EIRELI - EPP. Contrato nº 20210703. Valor Global: R$ 11.002,80. Contratado: LCB PONTES EIRELI - ME. Contrato nº 20210704. Valor Global: R$ 159.015,00. Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20210705. Valor Global: R$ 51.240,00. Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato nº 20210706. Valor Global:

R$ 76.428,80. Contratado: LA DISTRIBUIDORA EIRELI. Contrato nº 20210707. Valor Global: R$ 139.534,30. Contratado: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Contrato nº 20210708. Valor Global: R$ 246.663,60. Contratado: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Contrato nº 20210709. Valor Global: R$ 70.358,00. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo e permanente odontológicos diversos, para atender as necessidades dos consultórios odontológicos que prestarão seus serviços na atenção básica (Unidades de Saúde Especializada – CEO) no Município de Bragança. Vigência: 10/06/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 10/06/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5ECE124F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200259.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: MARIA DE ASSIS LAMEIRA ARAÚJO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 06 (seis) meses, contrato nº 20200259. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2020-013, Período: 13/05/2021 a 09/11/2021. Data da Assinatura: 29 de abril de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AE5E32B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200260.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: EMANUELY ALMEIDA SALGADO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 06 (meses), contrato nº 20120260. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2020-014, Período: 13/05/2021 a 09/11/2021. Data da Assinatura: 22 de abril de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AEA29446

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-CPL-007/2021-FMS

Processo Administrativo nº 2021.0510-01/SEMUS
##ATO OBJETO: Contratação direta emergencial de aquisição de produtos de higienização, material de limpeza, materiais educativos para a realização das ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19, ações do Programa Saúde na Escola conforme portaria nº 1.857 de julho de 2020, conforme Termo de Referência. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.823.022/0001-78. **CONTRATADA: A. BRITO DOS SANTOS - ERIRELI**, CNPJ **07.561.712/0001-29 PRAZO DE DURAÇÃO:** 30 Dias. **VALOR:** R$ 106.880,00. **DATA RATIFICAÇÃO:** 07/06/2021. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** Agacy Cunha Farias, Secretária Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** MP nº 1.047/2021, e na Lei 8.666/93, com suas alterações.

##DAT Breu Branco-PA, 08 de junho de 2021.

##ASS Agacy Cunha Farias.
##CAR Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:91DF6376

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO TERMO DE CONTRATO Nº: 011/2021-FMS. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco-PA. CONTRATADA: **A. BRITO DOS SANTOS - ERIRELI**, CNPJ **07.561.712/0001-29**. **OBJETO:** Contratação direta emergencial de aquisição de produtos de higienização, material de limpeza, materiais educativos para a realização das ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19, ações do Programa Saúde na Escola conforme portaria nº 1.857 de julho de 2020, conforme Termo de Referência. VALOR: R$ 106.880,00. **VIGÊNCIA:** 30 dias. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação DL-CPL-007/2021-FMS, Processo Admin. 2021.0510-01/SEMUS. **FUNDAMENTAÇÃO:** MP nº 1.047/2021, e na Lei 8.666/93, com suas alterações.

##DAT Breu Branco-PA, 08 de junho de 2021.

##ASS Agacy Cunha Farias.
##CAR Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:3960B9D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215169

CONTRATO Nº: 20215169
ORIGEM.: PREGÃO Nº 071/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ASTRAL SAUDE AMBIENTAL LTDA
OBJETO.: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de dedetização em geral, sanitização e desinfecção contra a COVID 19 nas unidades de ensino e prédios com administração da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 116.489,48 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 20.141,29, Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 96.348,19
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B93CA145

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 11 de junho de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 098/2021/FME, na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2021/CPL, cujo objeto é: Registro de preços para futura e

eventual contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. Vencedoras do certame: A L DOS SANTOS - DESIGNER, no valor de R$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), E DA S SANTOS COMUNICACAO VISUAL EIRELI, no valor de R$ 121.570,00(cento e vinte e um mil quinhentos e setenta reais) Forte Soluções LTDA, no valor de R$ 91.280,00 (noventa e um mil duzentos e oitenta reais), Gráfica e Editora Aliança Ltda, no valor de R$ 28.413,00(vinte e oito mil quatrocentos e treze reais) J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R$ 102.900,00(cento e dois mil novecentos reais) RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, no valor de R$ 843.520,00(oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte reais), T. S. DOS SANTOS CIA LTDA, no valor de R$ 204.500,00(dezentos e quatro mil e quinhentos reais) .

Canaã dos Carajás-PA, 11 de junho de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0A0FE4E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DITAL/SERV. MEDICOS/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18 de junho de 2021 às 08hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 136/2021/FMS/ Modalidade: Pregão Eletrônico N° 057/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços Medicina Intensivista/Generalista e Fisioterapeutas para atuarem na Unidade de Internação Hospitalar e/ou Unidades de Referencias Sintomáticas Respiratórios no Combate ao COVID - 19, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download)www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AC1D1D13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DITAL VIDEO MONITORAMENTO/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24 de junho de 2021 às 08hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 137/2021/FMS/ Modalidade: Pregão Eletrônico N° 058/2021/SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas, com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download)www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:343B1C32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL INFORMATICA/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25 de junho de 2021 às 08hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 145/2021/FMS Modalidade: Pregão Eletrônico N° 065/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas demais dependências do município de Canaã dos Carajás- PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download)www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:825F1EE0

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211800

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211800
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2021-IDURB
MODALIDADE.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0002/2021
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: DR LION LOJA DE SAÚDE
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no do Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB) de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 685,55,00 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:461FD00B

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211802

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211802
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2021-IDURB
MODALIDADE.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0002/2021
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: E DO S DO C CAMPOS BELO EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem

utilizados no do Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB) de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.475,00 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:110B66F4

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211813

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211813
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2021-IDURB
MODALIDADE.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0002/2021
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: PRAXX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no do Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB) de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 439,95 (Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:82B9752F

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211819

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211819
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2021-IDURB
MODALIDADE.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0002/2021
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no do Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB) de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 183,50 (Centro e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:94380F4C

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211826

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211826
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2021-IDURB
MODALIDADE.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0002/2021
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE BIMACALI EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no do Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB) de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.085,37 (Um Mil, Oitenta e Cinco e Reais e Trinta e Sete Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:EE5376EC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211846

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211846
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2021-IDURB
MODALIDADE.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0002/2021
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: SABORE FRIOS EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no do Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB) de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 623,10 (Seiscentos e Vinte e Três Reais e Dez Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:244DCCB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 143/2021– G.S.

PORTARIA Nº. 143/2021– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de

suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o memorando protocolado em 16 de abril de 2021, solicitando Licença para Capacitação Profissional do Servidor;

CONSIDERANDO o Art.97 e Art.100 da Lei Municipal nº 686/2015 – Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Art.135 c/c Art. 136 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº79/2021 PGM – PMCC, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, em 27 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER Licença Para Capacitação Profissional, ao servidor (a) POLIANA MATOS MENDES DOS SANTOS, portador do CPF: 990.099.511-20, matrícula nº 0101815, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. DE MATEMATICA - PED-VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º- A Licença concedida não excederá 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações, conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.
Art.3º- O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.
Art.4º - Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.
Art.5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, , revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:71E8AFB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2753, feita no dia 04 de junho de 2021, na Portaria Nº. 82/2021 - G.S de homologação de estágio probatório.

Onde se lê: "Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **REGINA DE SOUSA PEREIRA**, brasileiro (a), CPF Nº. 736.213.902-00, PASEP Nº 1.902.982.551-3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em 27/10/2014 mediante Concurso Público, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, o (a) qual obteve o Conceito Final SD definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 27/10/2014 a 26/06/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório".

Leia-se: "Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **REGINA DE SOUSA PEREIRA BRAZ**, brasileiro (a), CPF Nº. 736.213.902-00, PASEP Nº 1.902.982.551-3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em 27/10/2014 mediante Concurso Público, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, o (a) qual obteve o Conceito Final SD definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 27/10/2014 a 26/06/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório".

Canaã dos Carajás - PA, 11 de junho de 2021.

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DE4E22EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215149

CONTRATO Nº: 20215149
ORIGEM.: PREGÃO Nº 038/2021/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIRELI
OBJETO.: Aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias publicas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 237.079,20 (duzentos e trinta e sete mil, setenta e nove reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 1014.154521321.1.008 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 237.079,20
VIGÊNCIA.: 07 de Junho de 2021 a 07 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 07 de Junho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3C9D7E2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215148

CONTRATO Nº: 20215148
ORIGEM.: PREGÃO Nº 038/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias publicas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará
VALOR TOTAL.: R$ 1.915.633,70 (um milhão, novecentos e quinze mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 1014.154521321.1.008 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 1.915.633,70
VIGÊNCIA: 07 de Junho de 2021 a 07 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F861AEB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 144/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 144/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de

suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 08 de junho de 2021, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **INES KARINA COSTA LOBATO**, portador do CPF: 854.310.953-15, MAT.: 0100528, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, lotado (a) na **SEMSA**.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 11 dias do mês de junho de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2B6606C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE DITAL/COMBUSTIVEIS PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24 de junho de 2021 às 11hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 142/2021/PMCC Modalidade: Pregão Eletrônico N° 062/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Óleo combustível mineral, reciclado, tipo BPF-aditivado, para atender as necessidades da Usina de Asfalto patrimônio da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download)www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:494303B7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211941

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211941
ORIGEM: CONTRATO N.º 20211941
DECORRENTE: PROCESSO 008/2021-SAAE CONVITE 005/2021-SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA FE LTDA
CNPJ: 11.878.286/0001-29
OBJETO: o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.460,86 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 12.460,86 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos),
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:129FCACC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 480/2021- GP

Decreto Municipal nº 480/2021/GP
11 de junho de 2021

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Enfretamento ao Coronavírus – COVID-19, no município de Dom Eliseu.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao disposto no art. 83, inciso IX e XII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das medidas de enfrentamento ao Coronavírus;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de se determinar medidas preventivas no âmbito municipal, no intuito de evitar um surto local do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n.º 264/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Dom Eliseu o Comitê Municipal de Enfretamento ao Coronavírus.

§1.º O Comitê de que trata o caput deste artigo será composto por:

I – Secretária Municipal de Saúde, que exercerá a coordenação do Comitê; **II –** Secretário Municipal de Educação;
III – Secretário Municipal de Administração e Planejamento;
IV – Secretário Municipal de Fazenda;
V – Assessor de Comunicação do Município.
VI – Secretária de Relações institucionais;
VII – Secretária de Desenvolvimento Econômico de Mineração, Indústria, Comércio e Turismo.

§ 1º Exercerá a Presidência do Comitê a **Secretária de Relações Institucionais**, que será responsável para organizar e convocar as reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com o comitê o andamento das atividades que vierem a ocorrer.

§ 2º Fica designado como Secretário do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid-19 a **Secretária de Desenvolvimento Econômico de Mineração, Indústria, Comércio e Turismo**.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal de N.º 023/2020, de 19 de março de 2020;
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 11 de junho de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5C494491

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 009/IPSEMDE/2021

PORTARIA Nº 009/IPSEMDE/2021

Dom Eliseu-PA, 07 junho de 2021.

O Senhor CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 013/2021/GP, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E

Art.1° - NOMEAR, o Srta. **ANA JESSICA MOTA TAVARES**, portador do CPF nº 000.449.663-93, para ocupar o cargo comissionado de Gerente de Tecnologia, junto à estrutura administrativa do IPSEMDE.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada seus efeitos à 01 de junho 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 07 de junho de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Presidente IPSEMDE
Dec. 013/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:5559D78E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 010/IPSEMDE/2021

PORTARIA Nº 010/IPSEMDE/2021

Dom Eliseu-PA, 07 junho de 2021.

O Senhor CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 013/2021/GP, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E

Art.1° - NOMEAR, o Srta. **ELANE CRISTINA HOLANDA SILVA**, portador do CPF nº 022.516.642-97, para ocupar o cargo comissionado de Gerente de Administração, junto à estrutura administrativa do IPSEMDE.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada seus efeitos à 01 de junho 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 07 de junho de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Presidente IPSEMDE
Dec. 013/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:426269F3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 017/2021 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor FABIO FRANCISCO DOS SANTOS, Matrícula nº 000.285-7, lotado no TEMPORÁRIOS EM CARGO DE CONFIANÇA, ocupante do Cargo de PRESIDENTE, a viajar para a Cidade de BELEM PARÁ, no período de 14/06/2021 à 16/06/2021, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERRESES DESTAR
AUTARQUIA SAAE, com direito às respectivas Diárias no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DOM ELISEU-PA, em 11 de Junho de 2021.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:41EE1F62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021.
Objeto: Aquisição de periféricos de impressoras para atendimento dos Fundos Municipais: Educação, Saúde, Assistência Social e Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 24/06/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:29DF391C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público que homologou no dia 11/06/2021 o Pregão Eletrônico nº PE 9/2021-014-PMI. Objeto: Sistema de Registro de Preço (SRP) para eventual aquisição de peças para manutenção de máquinas pesadas, veículos leves e pesados (peças elétricas e utensílios), visando atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para as seguintes proponentes: contratadas: Katia C Costa Rocha Eireli, CNPJ 11.891.095/0001-05. Valor: R$ R$ 358.353,13. MV Coml. de Pecas para Auto e Serviços Ltda. CNPJ: 07.712.240/0001-68 . Valor: R$ 953.713,60. Paraná Tratores Comercio e Serviços Eireli. CNPL: 31.650.693/0001-91. Valor: R$ 1.363.205,05.

BENJAMIN TASCA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E4F42ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
CNPJ: 05.077.102/0001-29

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 214
CONTRATADO: ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 215
CONTRATADO: AUDIERISSON DA SILVA SOUZA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 216
CONTRATADO: IVANEIDE PEREIRA NUNES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 217
CONTRATADO: LETICIA DA SILVA ALENCAR
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 218
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
CONTRATADO: EURILENE GALVAO DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 219
CONTRATADO: MARINALVA DA SILVA DOS SANTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 220
CONTRATADO: ILDEANE ALVES DIAS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 221
CONTRATADO: EULANI DOS SANTOS PEREIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 222
CONTRATADO: ALANA FRAUZULINA PEREIRA GOIS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 223
CONTRATADO: SANDRA ALMEIDA DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 225
CONTRATADO: JUCILENE DA SILVA ARAUJO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 226
CONTRATADO: MAIRRANE NASCIMENTO DE BARROS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 227
CONTRATADO: MARJURY DAYANE BAIMA VASCONCELOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021

Nº do Contrato: 229
CONTRATADO: DANIELA BARBOSA DOS SANTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 230
CONTRATADO: LEONORA LINA DO NASCIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 231
CONTRATADO: ELIABE DOS SANTOS SOUSA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 233
CONTRATADO: ESTHEFANE DE SOUZA BRITO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 234
CONTRATADO: KELLY AGUIAR DE SOUZA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 235
CONTRATADO: LUCAS DANTAS BORGES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 236
CONTRATADO: SHAYLA HILARY NASCIMENTO ARAUJO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 237
CONTRATADO: SIMONE PRAZER TRINDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 238
CONTRATADO: TAMIRES DOS SANTOS DE JESUS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 239
CONTRATADO: DALILA CAMPOS MIRANDA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 240
CONTRATADO: EUDILANNE NASCIMENTO DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 241
CONTRATADO: BRUNA CAROLINE DA CONCEIÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 243
CONTRATADO: JAQUELINE RODRIGUES PIAULINO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 244
CONTRATADO: LARISSA ALVES FERREIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 245
CONTRATADO: ESDRA FERREIRA SOARES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 246
CONTRATADO: LUCAS SILVA SOUZA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 247
CONTRATADO: RUTE DE SOUZA DAMACENO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 249
CONTRATADO: REURISTON SILVA SOUSA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 250
CONTRATADO: ELIEZETE BATISTA DOS SANTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 251
CONTRATADO: ELINE COSTA DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 252
CONTRATADO: KELLY LIMA DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 254
CONTRATADO: PATRICIA GOMES DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 255
CONTRATADO: KAWANE SILVA TRINDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 256
CONTRATADO: CHRISTIAN OLIVEIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 257
CONTRATADO: RAIRES CARVALHO NASCIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 204
CONTRATADO: ALUENIA APARECIDA DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 207
CONTRATADO: DJAIRA DO NASCIMENTO SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 208
CONTRATADO: ANA CLAUDIA DA CONCEIÇAO GOMES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 209
CONTRATADO: JOSEFA ALVES DE SOUZA NETA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 210
CONTRATADO: ANTONIA ELZA DO NASCIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 242
CONTRATADO: MAIQUE DA CONCEIÇAO FREITAS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 253
CONTRATADO: JOSE RIBAMAR DE SOUSA CONCEIÇAO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 258
CONTRATADO: ANTONIA GONÇALVES SOUSA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021

Nº do Contrato: 262
CONTRATADO: FLAVIO DA SILVA E SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 264
CONTRATADO: GERSON RIBEIRO NONATO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: vigia
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 265
CONTRATADO: JACQUELINE BENIZ DOS REIS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 266
CONTRATADO: ARLEIDE SILVA DA LUZ
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 267
CONTRATADO: DANIELA OLIVEIRA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 270
CONTRATADO: MIRLA BARBOSA DOS SANTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 205
CONTRATADO: CARMELUCIA FERREIRA BRITO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: SERVENTE
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 272
CONTRATADO: JOZELIA FERREIRA DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: SERVENTE
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 263
CONTRATADO: FRANCISCA VIANA CAVALCANTE FILHA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: SERVENTE
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 206
CONTRATADO: TONILZA DA COSTA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: SERVENTE
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 271
CONTRATADO: ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: VIGIA
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 261
CONTRATADO: EDILSON DA SILVA FERREIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: VIGIA
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 260
CONTRATADO: MASCILENE RIBEIRO DE SOUZA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 211
CONTRATADO: DIANE RAMOS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 279
CONTRATADO: MARIA DIVINA DE SOUZA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 279
CONTRATADO: VIVIANE DE SOUZA DA CRUZ
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 259
CONTRATADO: LASLENE SOUSA FARIA LEAO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021

FUNÇÃO: PSICOLOGO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 273
CONTRATADO: EDINALVA CAMARGO DOS SANTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 203
CONTRATADO: JOSIANE DO VALE CHAVES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 203
CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE MARTINS MULATO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/07/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 201
CONTRATADO: RONE DA CONCEIÇÃO LIMA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 202
CONTRATADO: WADILA SILVA LINHARES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: ADMINISTRADORA
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 276
CONTRATADO: MANOEL DO VALE CHAVES SOBRINHO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 299
CONTRATADO: LEANDRO BARROS DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/07/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:73543324

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 200
CONTRATADO: SALOMAO SILVA FIGUEIREDO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021-31/03/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 201
CONTRATADO: RONE DA CONCEIÇAO SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021-31/03/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIO
LOTAÇÃO: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 203
CONTRATADO: JOSIANE DO VALE CHAVES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021-31/03/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 273
CONTRATADO: EDINALVA CAMARGO DOS SANTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021-31/03/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 269
CONTRATADO: ANTONIO DA COSTA SOUZA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021-31/03/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 287
CONTRATADO: LUDIMILA NASCIMENTO NOGUEIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 14/04/2021-31/07/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 288
CONTRATADO: CAMILA BRENDA DA SILVA E SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 290
CONTRATADO: CRISTIANE DE MELO MACHADO RIBEIRO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 09/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 293
CONTRATADO: SHIRLEY SILVA FRANÇA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 07/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 294

CONTRATADO: WEMILA DA SILVA MELLO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 19/04/2021 A 31/04/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 295
CONTRATADO: ERICA KAROLINE DOS SANTOS ARAUJO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 19/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 296
CONTRATADO: RAQUEL DE JESUS SOUZA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 19/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 297
CONTRATADO: RAIKELEM SANTOS CHAVES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 298
CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE MARTINS MULATO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 12/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 274
CONTRATADO: CELIO RODRIGUES DE SOUSA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 A 31/03/2021
FUNÇÃO: IDENTIFICADOR
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 202
CONTRATADO: WADILA SILVA LINHARES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 A 31/03/2021
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR (A)
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 280
CONTRATADO: LAURECY BRANDAO SOUSA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/03/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: SERVENTE
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 283
CONTRATADO: ROSIARIA DE SOUZA BARBOZA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/03/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: SERVENTE
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 284
CONTRATADO: SANDRA SOBRINHO DANTAS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/03/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: SERVENTE
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 275
CONTRATADO: RAFAAEL SOARES MACHADO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 22/02/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 248
CONTRATADO: VIVIANE DE SOUZA CRUZ
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 232
CONTRATADO: MARIA DIVINA DE SOUSA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 279
CONTRATADO: ELIEL CARVALHO ROCHA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/03/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 276
CONTRATADO: MANOEL DO VALE CHAVES SOBRINHO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 A 31/03/2021
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 204
CONTRATADO: ALUENIA APARECIDA DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 A 31/03/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 215
CONTRATADO: AUDIERISSON DA SILVA SOUZA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 216
CONTRATADO: IVANEIDE PEREIRA NUNES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 217
CONTRATADO: LETICIA DA SILVA ALENCAR

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 218
CONTRATADO: EURILENE GALVAO DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 219
CONTRATADO: MARINALVA DA SILVA DOS SANTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 220
CONTRATADO: ILDEANE ALVES DIAS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 221
CONTRATADO: EULANI DOS SANTOS PEREIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 222
CONTRATADO: ALANA FRAUZULINA PEREIRA GOIS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 223
CONTRATADO: SANDRA ALMEIDA DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 224
CONTRATADO: VALERIA SIQUEIRA SILVA LAVAREDA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 225
CONTRATADO: JUCILENE DA SILVA ARAUJO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 226
CONTRATADO: MAIRRANE NASCIMENTO DE BARROS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 227
CONTRATADO: MARJURY DAYANE BAIMA VASCONCELOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 228
CONTRATADO: ALDAIR SANTOS DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 229
CONTRATADO: DANIELA BARBOSA DOS SANTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 230
CONTRATADO: LEONORA LINA DO NASCIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 231
CONTRATADO: ELIABE DOS SANTOS SOUSA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 233
CONTRATADO: ESTHEFANE DE SOUZA BRITO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 234
CONTRATADO: KELLY AGUIAR DE SOUZA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 235
CONTRATADO: LUCAS DANTAS BORGES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 236
CONTRATADO: SHAYLA HILARY NASCIMENTO ARAUJO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL

LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 237
CONTRATADO: SIMONE PRAZER TRINDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 238
CONTRATADO: TAMIRES DOS SANTOS DE JESUS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 239
CONTRATADO: DALILA CAMPOS MIRANDA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 240
CONTRATADO: EUDILANNE NASCIMENTO DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 241
CONTRATADO: BRUNA CAROLINE DA CONCEIÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 243
CONTRATADO: JAQUELINE RODRIGUES PIAULINO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 244
CONTRATADO: LARISSA ALVES FERREIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 245
CONTRATADO: ESDRA FERREIRA SOARES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 246
CONTRATADO: LUCAS SILVA SOUZA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 247
CONTRATADO: RUTE DE SOUZA DAMACENO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 249
CONTRATADO: REURISTON SILVA SOUSA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 250
CONTRATADO: ELIEZETE BATISTA DOS SANTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 251
CONTRATADO: ELINE COSTA DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 252
CONTRATADO: KELLY LIMA DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 254
CONTRATADO: PATRICIA GOMES DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 255
CONTRATADO: KAWANE SILVA TRINDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 256
CONTRATADO: CHRISTIAN OLIVEIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 257
CONTRATADO: RAIRES CARVALHO NASCIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 277

CONTRATADO: WERCK KAMYLA BARROS VASCONCELOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 03/03/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 278
CONTRATADO: ANA CLAUDIA DE SOUZA VASCONCELOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 03/03/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 281
CONTRATADO: LEUDIANE DA CONCEIÇAO FERREIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/03/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 282
CONTRATADO: MARIA RAIMUNDA DE SOUZA CHAVES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/03/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 289
CONTRATADO: MARCIO ROBERTO DE BARROS VIEIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 13/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 292
CONTRATADO: MIRIAN SANTOS DE SOUSA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 09/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 291
CONTRATADO: JORDEANE ALVES DE SOUSA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 09/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: PSICOLOGO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 286
CONTRATADO: MAGNO FERREIRA CHAVES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 14/04/2021 A 31/07/2021
FUNÇÃO: VIGIA
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 264
CONTRATADO: GERSON RIBEIRO NONATO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/01/2021 a 31/03/2021
FUNÇÃO: VIGIA
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 207
CONTRATADO: DJAIRA DO NASCIMENTO SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 208
CONTRATADO: ANA CLAUDIA DA CONCEIÇAO GOMES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 210
CONTRATADO: ANTONIA ELZA DO NASCIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 209
CONTRATADO: JOSEFA ALVES DE SOUZA NETA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 267
CONTRATADO: DANIELA OLIVEIRA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 262
CONTRATADO: FLAVIO DA SILVA E SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 266
CONTRATADO: ARLEIDE SILVA DA LUZ
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 242
CONTRATADO: MAIQUE DA CONCEIÇAO FREITAS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 258
CONTRATADO: ANTONIA GONÇALVES SOUSA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 270
CONTRATADO: MIRLA BARBOSA DOS SANTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 253
CONTRATADO: JOSE RIBAMAR DE SOUSA CONCEIÇAO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 265
CONTRATADO: JACQUELINE BENIZ DOS REIS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 272
CONTRATADO: JOZELIA FERREIRA DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021
FUNÇÃO: SERVENTE
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 205
CONTRATADO: CARMELUCIA FERREIRA BRITO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021
FUNÇÃO: SERVENTE
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 206
CONTRATADO: TONILZA DA COSTA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021
FUNÇÃO: SERVENTE
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 263
CONTRATADO: FRANCISCA VIANA CAVALCANTE FILHA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021
FUNÇÃO: SERVENTE
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 259
CONTRATADO: LASLENE SOUSA FARIA LEAO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021
FUNÇÃO: PSICOLOGO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 214
CONTRATADO: ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 211
CONTRATADO: DIANE RAMOS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 261
CONTRATADO: EDILSON DA SILVA FERREIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021
FUNÇÃO: VIGIA
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 271
CONTRATADO: ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021
FUNÇÃO: VIGIA
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 286
CONTRATADO: MAGNO FERREIRA CHAVES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 14/04/2021 a 31/07/2021
FUNÇÃO: VIGIA
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 260
CONTRATADO: MASCILENE RIBEIRO DE SOUZA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 203
CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE MARTINS MULATO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 30/06/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIO
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 299
CONTRATADO: LEANDRO BARROS DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 01/04/2021 a 30/06/2021
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
LOTAÇÃO:SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:86E7A2A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATOS DE CONTRATOS

DESPACHO

Objeto: Ratificação de Inexibilidade fundamentada no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 6/2021-00006, que trata da contratação da empresa **E Alexandre Silva.** Cujo objeto é contratação da empresa especializada em prestação de serviços técnicos de assessoria em educação, para implantação do conselho Municipal de Educação e execução do sistema municipal de ensino. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio - PA. Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 10 de junho de 2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
CAR Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexibilidade nº 6/2021-00006. Contrato nº 20210213. Contratante: Fundo Municipal Educação de Mãe do Rio, CNPJ nº 29.895.598/0001-06. Contratada: E Alexandre Silva, CNPJ: 17.306.004/0001-03. Valor de R$21.000,00. Vigência do contrato: 10/06/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 10/06/2021.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão nº 9/2021-00017. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20210211. Contratada: R. R. Travassos Comercio e Serviços LTDA - ME. Valor de R$591.013,50. Contrato nº20210212. Contratada: Construeletricos e Equipamentos Hidráulicos LTDA. Valor de R$5.551,00. Vigência dos contratos: 01/06/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 01/05/2021.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:214D779A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA N° 009/2021 – SESAU-PMMB

Portaria n° 009/2021 – SESAU-PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210042
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05040001/2021
CONVITE Nº 001/2021

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS DOS EXAMES DE RAIO-X, VISUALIZADORES LOCAIS, IMPRESSÃO DE EXAMES DE RAIO-X EM PAPEL ESPECÍFICO, E CUSTOS OPERACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

O Sr. **AZLE VILLAS BOAS BRAGA,** Secretário Municipal de Saúde de Magalhães Barata, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA**, como CONTRATANTE e **PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – ME,** como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora ROBSON DOS SANTOS BORGES, CPF/MF nº 541.967.792-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinada o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
Art. 3° Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 17 de maio de 2021.

AZLE VILLAS BOAS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021 – GAB/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:C978A968

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à Ratificação procedida pela Sra. ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: O objeto da presente Chamada Pública nº 001/2021, trata-se de: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

Contratado(a).....: DILMA UMBELINO DE MORAES, CPF nº 005.680.422-98;
Contratado(a).....: EDOVALDO UMBELINO DE MORAES, CPF nº 004.040.532-03;
Contratado(a).....: ANTÔNIO JOSE UMBELINO MARIANO, CPF nº 637.190.702-63;
Contratado(a).....: ADRIA REGINA COSTA NASCIMENTO, CPF nº 815.667.942-34;
Contratado(a).....: JORGE DA SILVA PINHEIRO, CPF nº 687.720.172-87;
Contratado(a).....: JAISON LOPES NEGRÃO, CPF nº 886.842.882-20;
Contratado(a).....: NUBIA ANA FAETE MACIEL DE OLIVEIRA, CPF nº 305.628.318-35.
Contratado(a).....: EDINALDO CORREA DA SILVA, CPF nº 010.104.442-98;
Contratado(a).....: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS MARTINS, CPF nº 855.735.902-00;
Contratado(a).....: ELIZABETH MARTINS DE SOUSA, CPF nº 866.187.922-15.

Fundamento Legal.....: Artigo 14, § 1º, da Lei Federal nº 11.947/2009.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita Municipal e Sra. ROSANGELA DO

SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação.

Magalhães Barata/PA, em 12 de maio de 2021.

ADRIANA LOBATO DE MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 018/2021/GBP-PMM

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:810A94A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA N° 008/2021 – SEMED-PMMB

Portaria n° 008/2021 – SEMED-PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos relativos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A Sra. **ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA,** Secretária Municipal de Educação do Município de Magalhães Barata, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora **THAYS FABIANA SILVA SENA,** CPF/MF nº 906.046.952-68, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados *relativos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, exercício 2021*.
Art. 2° Determinar que a fiscal ora designada deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinada o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos fornecidos pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos produtos fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
Art. 3° Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 19 de maio de 2021.

ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 070/2021 – GAB/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:B3F8E47E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2021/CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2021/CPL, Beneficiária - **QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA – CNPJ**: **19.400.787/0001-07,** vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total de: **R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 189/2021/CPL**, Beneficiária - **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI – CNPJ**: **26.525.513/0001-00,** vencedora do Item: **02** perfazendo o valor total de: **R$ 61.650,00 (Sessenta e um mil seiscentos e cinquenta reais)**.Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 032/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.135/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA LEISHMANIOSE CANINA PARA REALIZAÇÃO DE TRIAGEM DOS ANIMAIS ATENDIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.**

Marabá 10/06/2021

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:790E43BE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021-CPL/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 058/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 7.913/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ-PARÁ.** Onde se sagraram vencedoras as empresas: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ**: **12.283.935/0001-01 -** vencedora dos Itens: **06, 07, 08, 15, 16, 17, 20, 22, 25, 28, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 51, 52,** perfazendo o valor total de: **R$ 300,815,00 (Trezentos mil e oitocentos e quinze reais)**, **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS – EIRELI – CNPJ**: **31.552.803/0001-82,** vencedora dos Itens: **01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55** perfazendo o valor total de: **R 656.075,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil setenta e cinco reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. UASG: 927877.

Marabá 11/06/2021.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC - Port. 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF445374

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/CEL/FCCM/PMM – SRP –, PROCESSO Nº 11419/2021/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor Preço por item. Data do certame: 06/07/2021. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de preço para Eventual Aquisição de material de expediente, ferramentas, suprimento de informática, material odontológico, acondicionamento e embalagem, material elétrico, máquina utensílios e materiais diversos, material de limpeza e higienização, material de proteção e segurança, material para manutenção de bens imóveis, material químico, material hospitalar, outros materiais de consumo, aparelhos de medição, máquina instalação utensílios de escritório para atender as necessidades da

Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 11/06/2021,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8692428

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021/CEL/FCCM/PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021/CEL/FCCM/PMM – SRP –, PROCESSO Nº 11413/2021/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor Preço por item. Data do certame: 07/07/2021. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de preço para Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material químico, copa e cozinha, material elétrico, Proteção e segurança, embalagem e acondicionamento, aparelhos e utensílios domésticos, para atender as necessidades da fundação casa da cultura de marabá e suas extensões. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 11/06/2021,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A437580

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Marlon Prado Presidente da FCCM, HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, quanto à Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de proteção Individual – EPI. Vencedora a empresa IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 18.559.714/0002-80, vencedora dos itens (3; 4; 5; 7; 8; 9; 11; 12; 13; 14; 15; 17; 18; 19; 20; 21; 23; 24; 25; 26 e 27) perfazendo um valor total de R$ 53.645,00 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais) e a empresa R DA S COSTA E MENDONÇA CNPJ 12.591.019/0001-39 vencedora dos itens (1; 2; 6; 10; 16 e 22) perfazendo o valor total de R$ 51.949,60 (cinquenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). referente ao Processo licitatório n° 8382/2021, PP – SRP n° 004/2021/2021/FCCM/CEL.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5A3FC29

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2021/FCCM

Extrato de ata de registro de Preço n° 005/2021/FCCM – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Registra Preço para Processo licitatório n° 8382/2021, PP – SRP n° 004/2021/2021/FCCM/CEL para a empresa IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 18.559.714/0002-80, vencedora dos itens (3; 4; 5; 7; 8; 9; 11; 12; 13; 14; 15; 17; 18; 19; 20; 21; 23; 24; 25; 26 e 27) perfazendo um valor total de R$ 53.645,00 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais). assinada dia 10/06/2021. Vigência 10/06/2022. Recurso entre contrato vale e FCCM,

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CED6C85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 214, DE 10 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 214, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito do Município de Marabá, e dá outras providências.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a proliferação da doença;

Considerando a necessidade única e imediata de adequar momentaneamente o horário de funcionamento do comércio local.

DECRETA:

Art. 1º. Os espaços de eventos ficam autorizados a funcionar com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade total, com horário de funcionamento até às 00h00, respeitado o protocolo sanitário estabelecido pela Vigilância Sanitária do Município de Marabá, sob pena de cassação de Alvará de Funcionamento, respeitado o devido processo legal.
Parágrafo único. Os estabelecimentos mencionados no caput deste artigo deverão manter o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre os assentos, ficando facultado o distanciamento menor entre as cadeiras em casos de pessoas componentes de um mesmo grupo familiar, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização - água e sabão e/ou álcool 70%.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 196, de 13 de maio de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 10 de junho de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:679A97FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.034, DE 11 DE JUNHO DE 2021

lei Nº 18.034, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Revoga a Lei Municipal nº 6.112, de 12 de fevereiro de 1983, que concedeu, por enfiteuse, um terreno urbano do patrimônio localizado Folha 29, Quadra 08, Lote Nº 07, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, em favor de Edson Aires dos Santos**.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 6.112, de 12 de fevereiro de 1985, a qual concede por enfiteuse um terreno urbano do patrimônio municipal, localizado na Folha 29, Quadra 08, Lote nº 07, Bairro

Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, em favor de Edson Aires dos Santos.

Parágrafo único. O terreno, de que trata o caput deste artigo, mede 10m (dez metros) de frente, 30,00m (trinta metros) de lateral direita, 30,00m (trinta metros) lateral esquerda e 10m (dez metros) de fundos, com as seguintes limitações e características:

I - frente com a V-293;

II - pelo lado direito com o Lote nº 09;

III - pelo lado esquerdo com o Lote nº 05;

IV - fundos com o Lote nº 08.

Art. 2º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a realizar os atos administrativos necessários à plena eficácia desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 11 de junho de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98C48D02

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.035, DE 11 DE JUNHO DE 2021

LEI Nº 18.035, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Marabá - PROREFIS 2021, e revoga a Lei Municipal nº 17.928, de 09 de setembro de 2019.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO, ALCANCE, FORMA E CONDIÇÕES

Seção I
Da Instituição e Alcance do Programa

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Marabá o Programa de Recuperação Fiscal (PROREFIS 2021), destinado a possibilitar, nas condições estabelecidas nesta Lei, o pagamento de créditos da Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em Dívida Ativa, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2020, atendido o disposto no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária de cada exercício, destinado a:

I - promover a recuperação de créditos municipais, de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados não sentenciados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, bem como tributos oriundos de substituição tributária;

II - possibilitar que os contribuintes em mora e inadimplentes regularizem sua situação perante o Município;

III - atender à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e em especial o disposto em seu art. 11 da referida legislação.

Art. 2º A adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (PROREFIS 2021) a que se refere o art. 1º desta Lei:

I - somente alcançará débitos que se encontrarem com exigibilidade suspensa se o sujeito passivo desistir expressamente, e de forma irrevogável, da impugnação ou do recurso interposto, ou ainda de eventual ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos ou ações judiciais, relativamente à matéria cujos respectivos débitos queira contemplar nos termos desta lei, devendo apresentar o respectivo Termo de Desistência de Defesa Administrativa ou protocolo de petição de desistência de ação judicial quando da formalização da adesão ao PROREFIS 2021.

II - independerá de apresentação de garantia ou de arrolamento de bens, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal.

Art. 3º O prazo para adesão ao PROREFIS 2021 terá início no dia da entrada em vigor da presente lei e com encerramento após o nonagésimo dia da sua vigência, podendo o prazo de adesão ao PROREFIS 2021 ser prorrogado por uma única vez e pelo prazo de até 90 (noventa) dias, através de ato do Secretário Municipal de Gestão Fazendária.

Seção II
Da Forma e Condições do PROREFIS 2021

Art. 4ºOs créditos, tributários ou não tributários, objeto do pagamento ou do parcelamento de que trata esta Lei, serão consolidados na data da adesão do sujeito passivo ao PROREFIS 2021, constituindo-se do valor principal, atualização monetária, penalidade pecuniária, juros e multas, podendo ser parcelados em até 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos débitos constituídos ou não, inscritos ou não como Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

§ 2º Ficam permitidas a manutenção e a adesão a mais de 01 (um) parcelamento pelo contribuinte que queira realizar a adesão ao presente Programa de Recuperação Fiscal - PROREFIS 2021.

§ 3º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável.

§ 4º O débito objeto do parcelamento na forma desta lei será consolidado no mês do pedido.

Art. 5º A concessão do parcelamento, na forma desta lei, com o número superior a 24 (vinte e quatro) parcelas ficará condicionada à autorização do Secretário Municipal de Gestão Fazendária ou do servidor por ele designado.

Art. 6º A concessão do parcelamento, na forma da presente lei, para débito, tributário ou não tributário, objeto de parcelamento anterior, requerido na modalidade ordinária ou qualquer outra forma de parcelamento, o qual tenha sido rescindido por falta de pagamento ou esteja com 03 (três) ou mais parcelas em atraso, deverá ser precedida:

I - do pagamento de 10% (dez por cento) do valor do débito a ser parcelado nos casos de rescisão primária de parcelamento do referido débito;

II - do pagamento de 15% (quinze por cento) do valor do débito a ser parcelado nos casos de duas ou mais rescisões de parcelamento do referido débito.

Parágrafo único. Somente após a realização e a comprovação do pagamento do débito enquadrado nas condições referidas neste artigo é que poderá ser concedido o parcelamento do valor remanescente na forma do PROREFIS 2021.

CAPÍTULO II
DA EXECUÇÃO DO PROREFIS 2021

Seção I
Do Parcelamento e do Valor das Parcelas

Subseção I
Do Parcelamento

Art. 7º Os créditos, tributários ou não tributários, vencidos, poderão ser parcelados em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento limite no último dia útil de cada mês, com descontos nos juros de mora e na multa de até:

I - 100% (cem por cento), quando a adesão ao PROREFIS 2021 ocorrer através de pagamento em cota única;

II - 90% (noventa por cento), quando a adesão ao PROREFIS 2021 ocorrer em até 4 (quatro) parcelas;

III - 80% (oitenta por cento), quando a adesão ao PROREFIS 2021 ocorrer em até 12 (doze) parcelas;

IV - 70% (oitenta por cento), quando a liquidação ocorrer em até 24 (vinte e quatro) parcelas;

V - 60% (sessenta por cento), quando a liquidação ocorrer em até 48 (quarenta e oito) parcelas;

VI - 50% (cinquenta por cento), quando a liquidação ocorrer em até 120 (cento e vinte parcelas) parcelas;

§ 1º Para a efetivação do parcelamento instituído por esta lei, a primeira parcela deverá ser paga até o último dia útil do mês da adesão ao PROREFIS 2021, sendo que o não pagamento implicará na revogação imediata do parcelamento.

§ 2º As demais parcelas vencerão sempre no último dia útil de cada mês, sucessivamente até o término das obrigações assumidas.

Art. 8º A adesão ao PROREFIS 2021 criado por esta Lei implica:

I - confissão irrevogável e irretratável dos débitos assumidos;

II - expressa renúncia e desistência de qualquer defesa, recurso, administrativo ou judicial, que tenha sido interposto;

III - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas.

Subseção II
Do Valor das Parcelas

Art. 9º O valor mínimo de cada parcela mensal não poderá ser inferior a:

I - R$ 50,00 (cinquenta reais) para contribuinte pessoa física;

II - R$ 100,00 (cem reais) para contribuinte pessoa jurídica;

III - R$ 200,00 (duzentos reais) para contribuinte pessoa física ou jurídica que realizar a adesão ao parcelamento com o número superior a 48 (quarenta e oito) parcelas.

Seção II
Da Manutenção do PROREFIS 2021

Art. 10 O sujeito passivo será excluído do parcelamento a que se refere esta Lei na hipótese de inadimplência, por 3 (três) meses, consecutivos ou alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dívida de origem tributária e não tributária que esteja parcelada na forma da referida Lei.

Art. 11 A exclusão do sujeito passivo do parcelamento a que se refere esta Lei, independerá de notificação prévia e implicará exigibilidade imediata da totalidade da dívida confessada e não paga, e a automática execução da garantia prestada, quando existente, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais.

Art. 12 O sujeito passivo beneficiado com o parcelamento nas condições estabelecidas nesta lei fica obrigado a manter sua regularidade fiscal, sob pena de ter seu benefício cancelado.

Parágrafo único. O cancelamento a que se refere este artigo implica recomposição dos valores do crédito tributário originário.

Art. 13 Relativamente ao parcelamento realizado com base nesta Lei, consideram-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, independentemente de qualquer aviso e/ou notificação, judicial ou extrajudicial, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando ocorrer:

I - inadimplência de 03 (três) ou mais parcelas consecutivas ou alternadas.

II - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;

III - falência ou extinção da pessoa jurídica;e

IV - cisão ou fusão da pessoa jurídica beneficiada com os termos desta lei, exceto se a sociedade oriunda da cisão ou fusão permanecer estabelecida no Município de Marabá e assumir, expressamente, as obrigações decorrentes do parcelamento concedido.

§ 1º As dívidas parceladas com base nesta Lei, quando não pagas na data dos respectivos vencimentos, serão atualizadas monetariamente na data do efetivo pagamento, acrescidas de juros de mora e multa correspondente.

§ 2º A exclusão do contribuinte do PROREFIS 2021 criado por esta lei acarretará a imediata exigibilidade da totalidade da dívida confessada e não paga, aplicando-se, sobre o montante devido, os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, excetuando-se, automaticamente, as garantias eventualmente prestadas.

CAPITULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 O recebimento por parte da Fazenda Pública Municipal do valor da primeira parcela importa aceitação tácita dos termos do parcelamento proposto pelo sujeito passivo, e na confissão da dívida pelo contribuinte.

Art. 15 O crédito tributário e não tributário objeto de parcelamento de que trata esta lei será consolidado na data da assinatura do termo de acordo e expresso em reais, sendo atualizado monetariamente, de acordo com a legislação vigente.

Art. 16 O Secretário Municipal de Gestão Fazendária expedirá os atos indispensáveis à regulamentação da presente Lei.

Art. 17 As despesas para implementação do programa instituído por esta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 18 Fica revogada a Lei Municipal nº 17.928, de 9 de setembro de 2019.

Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 11 de junho de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB61D3CA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.036, DE 11 DE JUNHO DE 2021

LEi Nº 18.036, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 17.846, de 29 de março de 2018, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Municipal nº 17.846, de 29 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2° O **caput** do art. 62 da Lei Municipal n° 17.846, de 29 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 62 As zonas especiais compreendem as áreas do território municipal que exigem tratamento especial na definição de parâmetros reguladores de uso e ocupação do solo municipal e ao Macrozoneamento Urbano."

Art. 3° O **caput** do art. 63 da Lei Municipal n° 17.846, de 29 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63. As zonas especiais compreendem as áreas dispostas nos Mapas 03, 04, 06, 07-A e 07-B, que integram esta Lei e classificam-se em:

....."

Art. 4º O §2º do art. 69 da Lei Municipal n° 17.846, de 29 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 69.....

.....

§ 2º O zoneamento ambiental deve ser elaborado conjuntamente com o Zoneamento Econômico-Ecológico no prazo de 4 (quatro) anos, a partir da vigência desta Lei."

Art. 5º. O § 2º do art. 72 da Lei Municipal n° 17.846, de 29 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 72 .....

.....

§ 2º O tombamento do Centro Histórico, localizado na Marabá Pioneira, deverá ser regulamentado no prazo de 4 (quatro) anos, a partir da vigência desta Lei."

Art. 6º O **caput** do art. 80 da Lei Municipal n° 17.846, de 29 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 80 As atividades econômicas do município deverão ser orientadas pelo Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico, a ser laborado no prazo de 4 (quatro) anos, a partir da vigência desta Lei, devendo promover a articulação e a busca da complementariedade das atividades urbanas e rurais.

....."

Art. 7º O inciso XV do art. 90 da Lei Municipal n° 17.846, de 29 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 90 .....

.....

XV - Implantar o Sistema de Inspeção Animal e Vegetal Municipal - SIM, no prazo de 4 (quatro) anos, a partir da vigência desta Lei.

....."

Art. 8º O **caput** do art. 101 da Lei Municipal n° 17.846, de 29 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 101 Com base nos objetivos e diretrizes enunciados nesta Lei, o Poder Executivo Municipal deve revisar, no prazo de 4 (quatro) anos, o Plano Local de Interesse Social - PLHIS/PMH, contendo, no mínimo:

..... "

Art. 9º Os incisos I, II, III, IV e V do art. 133 da Lei Municipal n° 17.846, de 29 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 133 .....

I - Grau 1 - Baixíssimo: sua capacidade de gerar incômodos, poluição e nocividade à população, fauna e flora, é consideravelmente baixíssima, podendo localizar-se na macrozona estritamente residencial urbana, ou de hospitais ou de escolas.

II - Grau 2 - Baixo: sua capacidade de gerar incômodos, poluição e nocividade à população, fauna e flora, é consideravelmente baixa, podendo localizar-se na macrozona em área mista, predominantemente residencial.

III - Grau 3 - Médio: sua capacidade de gerar incômodos, poluição e nocividade à população, fauna e flora é consideravelmente média, devendo assim instalar-se nos principais corredores de tráfego da zona urbana, respeitando assim as legislações e normas municipais, estaduais e federais.

IV - Grau 4 - Alto: sua capacidade de gerar incômodos, poluição e nocividade à população, fauna e flora é consideravelmente alta, devendo assim instalar-se nas Zonas de Expansão da Cidade Nova, Zona de Expansão da Nova Marabá, e Zonas Especiais Industriais, respeitando assim as legislações e normas municipais, estaduais e federais.

V - Grau 5 - Altíssimo: sua capacidade de gerar incômodos, poluição e nocividade à população, fauna e flora é consideravelmente alta, devendo assim instalar-se nas Zonas Especiais Industriais e Zona Rural, respeitando assim as legislações e normas municipais, estaduais e federais.

....."

Art. 10 O **caput** do art. 140 da Lei Municipal n° 17.846, de 29 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 140 Os Empreendimentos Geradores de Incomodidade graus Alto e Altíssimo e Geradores de impacto de vizinhança, que pretendem se instalar nos Núcleos São Félix e Morada Nova, deverão apresentar os Estudos Hidrogeológicos das áreas, dadas as características geológicas da localidade."

Art. 11 O **caput** do art. 145 da Lei Municipal n° 17.846, de 29 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 145 Os Usos Geradores de Impacto à Vizinhança são todos aqueles que possam vir a causar alteração significativa no ambiente natural ou construído, ou sobrecarga na capacidade de atendimento da infraestrutura básica, quer se instalem em empreendimentos públicos ou privados, os quais serão denominados Empreendimentos Geradores de Impacto de Vizinhança."

Art. 12 O § 2º e a alínea "s" do inciso I do art. 146 da Lei Municipal n° 17.846, de 29 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 146 São consideradas Empreendimentos Geradores de Impacto de Vizinhança:

.....

I - .....

s) Depósitos de gás liquefeito de petróleo, superiores à Classe II, conforme ABNT NBR n° 15514:2007;

.....

§ 2º Será exigida aprovação do Conselho Gestor do Plano Diretor – CGPD, para Empreendimentos Geradores de Impacto de Vizinhança, com projetos de implantação, modificação, ampliação ou regularização que alcançarem os índices estabelecidos nos incisos I, II, III e IV deste artigo.

..... ”

Art. 13 O art. 150 da Lei Municipal n° 17.846, de 29 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 150 .....

.....

§7º. Os loteamentos deverão dispor de áreas destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público correspondente a 15% (quinze por cento) da área da gleba, com exceção do sistema viário, sendo:

§8º. As áreas institucionais e áreas verdes deverão ser repassadas pelo loteador do município com as matrículas dos respectivos imóveis registradas em Cartório de Registro de Imóveis.”

Art. 14. O § 3º do art. 151 da Lei Municipal n° 17.846, de 29 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 151 .....

.....

§ 3° As vias locais particulares de condomínios deverão ter largura mínima de 6,00 m (seis metros) e calçadas de 1,50 m (um metro e meio) de faixa livre e 0,50 cm (cinquenta centímetros) de faixa de serviço.

.....”

Art. 15 O inciso II do art. 159 da Lei Municipal n° 17.846, de 29 de março de 2018, passa a vigorar acrescido da alínea “n” com a seguinte redação:

“Art. 159 .....

.....

II - .....

.....

n) Compensação Urbanística;

Art. 16 O inciso II do art. 162 da Lei Municipal n° 17.846, de 29 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 162 .....

.....

II - 2 (dois) anos, a partir da aprovação do projeto, para iniciar as obras do empreendimento;

..... ”

Art. 17. O art. 170 da Lei Municipal n° 17.846, de 29 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 170. Aplica-se o instrumento outorga onerosa de direito de construir nos setores urbanos de Uso Consolidado, conforme o Mapa 03, anexo a esta Lei.

§1º. Com exceção do Núcleo Urbana da Marabá Pioneira e das áreas fora de circunscrição do município.

§2º O poder público municipal poderá regulamentar, por meio de decreto, novas poligonais para aplicação do Instrumento outorga onerosa do direito de construir, desde que, atendidos os critérios previstos na Lei Federal 10.257 de junho de 2001 e nesta lei.”

Art. 18. O art. 200 da Lei Municipal n° 17.846, de 29 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 200. O Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo é um órgão consultivo e deliberativo em matéria de natureza urbanística, política urbana, territorial e habitacional, constituídas por representantes do Poder Público e da sociedade civil.

..... ”

Art. 19. O art. 202 da Lei Municipal n° 17.846, de 29 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 202 .....

.....

III - .....

.....

e) 01 (um) representante das organizações não governamentais;

f) 02 (dois) representantes de instituição de ensino e pesquisa;

g) 02 (dois) representante das entidades de classe afins ao Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

.....”

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 11 de junho de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEBCF407

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.038, DE 11 DE JUNHO DE 2021

LEI Nº 18.038, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Revoga a Lei Municipal nº 13.922, de 26 de março de 1996, que concedeu, por enfiteuse, um terreno urbano do patrimônio localizado Avenida dos Gaviões, nº 176, Quadra 08, Lote 05, Bairro Laranjeiras, cidade de Marabá, Estado do Pará, em favor de Francisco de Assis de Andrade Maciel.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 13.922, de 26 de março de 1996, a qual concede por enfiteuse um terreno urbano do patrimônio

municipal, localizado na Avenida dos Gaviões, nº 176, Quadra 08, Lote 05, Bairro Laranjeiras, cidade de Marabá, Estado do Pará, em favor de Francisco de Assis de Andrade Maciel.

Parágrafo único. O terreno, de que trata o caput deste artigo, mede 05.00m (cinco metros) de frente, 28,60m (vinte e oito metros e sessenta centímetros) de lateral direita, 28,60m (vinte e oito metros e sessenta centímetros) de lateral esquerda e 05,30m (cinco metros e trinta centímetros) de fundos, com as seguintes limitações e características:
I - frente com a Avenida dos Gaviões;

II - pelo lado direito com o nº 178, Lote nº 05-A;

III - pelo lado esquerdo com o nº 174, Lote nº 03;

IV - fundos com o nº 307, Lote nº 02.

Art. 2º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a realizar os atos administrativos necessários à plena eficácia desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 11 de junho de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:100B67A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO Nº 013- 2021

Extrato Nº 013- 2021 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 013/ 2021 – CMAS/Marabá – PA

"Dispõe sobre aprovar a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Governo Federal e Recurso Municipal (próprio) referente ao 1º Quadrimestre meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 10 de junho de 2021;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;
Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e **APROVAR** a Prestação de **Contas** dos recursos próprio e federal, período 1º Quadrimestre, meses de **janeiro, fevereiro, março e abril de 2021**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas**, dos **Recursos Próprio e Federal**, período 1º Quadrimestre, meses de **janeiro, fevereiro, março e abril de 2021**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários do município de Marabá.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 10 junho de 2021

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMAS Conselheiro
CSVF Gestão 2019 - 2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:655D335C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO Nº 014- 2021

Extrato Nº 014- 2021 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 014/ 2021 – CMAS/Marabá – PA

"Dispõe sobre aprovar Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira 2020, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 10 de junho de 2021;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando Portaria nº 124, de 29 de junho de 2017;
Considerando Decreto nº 921, de 11 de dezembro de 2013;
Considerando Portaria nº 130, de 29 de setembro de 2020;
Considerando Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social, e Lei do SUAS nº 12.435, de 6 de julho de 2011.
Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e aprovar **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira - 2020**, do Fundo Estadual de assistência Social – FEAS, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira -2020**, Fundo Estadual de assistência Social – FEAS, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 10 junho de 2021

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMAS Conselheiro
CSVF Gestão 2019 - 2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:454DB4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2423/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 11762/2021, anexo Oficio nº 299/2021 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a Sra. **JESSYCA LIMA DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 006.509.032-26, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Rayara Carvalho Costa**,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **31.05.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4447E8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2329/2021-SEMAD, que concede férias a Sra. ALESSANDRA DA SILVA CHAVES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2737, na página 34 do dia 12.05.2021.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: 17 de maio a 15 de junho de 2021**.**
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: 17 de maio a 05 de junho de 2021**.**

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FE544EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2421/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Processo nº 11758/2021, anexo Oficio nº 298/2021 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **CARSON LIMA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 004.998.322-99, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Pedro Peres Fontenelle, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.06.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C968479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2422/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Processo nº 11759/2021, anexo Oficio nº 297/2021 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **WEIGNO LEITE DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 007.043.162-00, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Cupuaçu, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.06.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:406C725D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2420/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 2420/2021-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Processo nº 11755/2021, anexo Oficio nº 296/2021 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARCELIA DOS SANTOS FREITAS,** brasileira, portadora do CPF nº 984.141.432-53, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Rayara Carvalho Costa, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.06.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C4A699A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 3600/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): LUIZA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) FCCM.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3601/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE ALMEIDA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3602/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIAO PEREIRA NETO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3603/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA CRISTINA DE MELO SOUZA, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de junho a 10 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3604/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLENE LOPES ALVES, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3605/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIEL MACHADO BARROS, Concursado(a) no cargo de AG DE SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3606/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA DAMAS, Concursado(a) no cargo de COORD II, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 24 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3607/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMAR PEREIRA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3608/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MIRANDA DA SILVA FILHO, Concursado(a) no cargo de AG DE SEG PATRIMINIAL lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3609/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS VALBER DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3610/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MACIEL DA SILVA PARENTE, Concursado(a) no cargo de AG DE SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3611/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NECY DE BRITO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 3612/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO SANTOS CAMPELO, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3613/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON DE CASTRO SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3614/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RONNY KLEYTON GONCALVES COELHO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTA lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de junho a 10 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3638/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIVALDO DE JESUS LOPES DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de TEC ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3639/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BONIFACIO RANGEL VILELA, Concursado(a) no cargo de TEC EM GESTAO lotado(a) no(a) GP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3640/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA BERNARDINA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3642/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE DOS SANTOS MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3641/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA ALVES NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3643/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIENE CANDIDA DAS DORES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3644/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS CARLOS DIAS GONCALVES, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3645/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LORENA DE NAZARE SOEIRO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3646/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA RAMOS SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3647/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EIDE FRANCE RAMOS NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3648/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIEL VIEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3649/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MACIEL REIS FILHO, Comissionado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3650/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO MELVEM ALVES LIRA, Concursado(a) no cargo de MECANICO, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3651/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLIS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de ANALISTA AMBIENTAL lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3652/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL DE SOUSA MARCAL, Comissionado(a) no cargo de ASS ESPECIAL, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3653/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDUARDO HENRIQUE BOGAZ, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3654/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIO CESAR SILVA NASCIMENTO, Comissionado(a) no cargo de COORD. I lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3655/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS AMERICO GARCIA, Comissionado(a) no cargo de COORD. II, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3656/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMUEL SILVA CHAVES, Concursado(a) no cargo de MECANICO, lotado(a) no(a) SEVOP
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3657/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLER CONCEICAO DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3659/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JACKELINE SILVA DOS REIS, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3660/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMEL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3625/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIANE DA SILVA SILVA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado(a) no(a) SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3626/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JAMERSON BARATA GUIMARAES, Comissionado(a) no cargo de DIRETO, lotado(a) no(a) SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3627/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DA CRUZ FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3628/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MOUZANIEL ALVES DOS REIS, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) GP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3629/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRO DIAS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3630/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EMILLY VALERIA SOARES COELHO, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado(a) no(a) SECOM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de maio a 08 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3631/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BELMON SOUSA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG DE SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3632/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA SANTOS DE ABREU, Concursado(a) no cargo de AG DE SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 25 de abril a 15 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3633/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA SILVA SOARES, Concursado(a) no cargo de AG DE SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3634/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KEILA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3635/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, lotado(a) no(a) CONGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de junho a 17 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3636/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA FRANCISCA FIRMINO DE QUEIROZ, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de junho a 03 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3637/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCO ANTONIO SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3615/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TULIO DIEGO MOREIRA ALVES, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3616/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WOSTON BATISTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3617/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO SANTOS BATISTA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3618/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SILVESTRE SILVA DA PAZ, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3619/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDE PIRANGI COSTA NETA, Concursado(a) no cargo de TEC ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 20 de julho e de 10 a 19 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3620/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDSON FRANCISCO LUZ DA ROSA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 10 de julho e de 29 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3621/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE SOARES SOUZA NETO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3622/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONEL SANTOS HAHN, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de julho a 09 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3623/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRE BONFIM PEREIRA B DA ROCHA, Concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) no(a) SEMEL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3624/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NEY ALVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMEL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3573/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRMA SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3674/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE NILTON DE MEDEIROS, Concursado(a) no cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 24 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3575/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO BATISTA MATOS CORREIA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3576/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA NEVES LACERDA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de julho a 02 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3577/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA MORAES SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 19 de julho a 07 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3578/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NEILDE ALVES VIDAL, Concursado(a) no cargo de AG DE COMUNICAÇÃO, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 19 de julho a 07 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3579/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NAGILA DE OLIVEIRA DOS ANTOS, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3580/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA SUELI DE SOUZA CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3581/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO WILSON ARAUJO ROCHA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3582/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA DA SILVA TORRES, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3583/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DIVINO MAIA DIAS, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 24 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3584/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUSA PEREIRA BARROS, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3585/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3586/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JACILEIA SALDANHA E SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3587/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 24 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3588/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIZIA DOS SANTOS RABELO, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 19 de julho a 07 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3589/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NILTON RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3590/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRO LUCIANO PUREZA PINTO, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3591/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) no(a) SEPLAN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 24 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3592/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLA CYBELLE DIAS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) no(a) SEPLAN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3693/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEMAR GOMES DIAS, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 30 de maio a 18 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3594/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO LACERDA VELOSO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 29 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3595/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILON DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de junho a 04 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3596/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA BARBOSA CAIADO, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3597/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEDI DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de julho a 08 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3598/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO FERREIRA CALAIS FILHO, Comissionado(a) no cargo de ASS JURIDICO FAZENDARIO, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3599/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA SOUSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3667/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAMONICA PASSOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3668/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELITOMEX SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3669/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): REGINALDO SERGIO SANTOS MAIA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2004/2005.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3670/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARIA LUZ REIS, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3671/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO MORAIS DA CUNHA, Comissionado(a) no cargo de COORD. II, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3672/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ENIO FONSECA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3673/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): OZAIAS GONCALVES VAZ, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3674/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO HENRIQUE VIEIRA BRANDAO, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3676/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KAMILA CAROLINE REIS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3677/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO SILVA DO CARMO, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 25 de julho a 13 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3678/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SUZE SANTOS RAMOS, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3680/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): AGLEIDES CORDEIRO DIAS, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3681/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALIENE ALIONARDO DE CARVALHO TARGA, Concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3682/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): DANIELA RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3683/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELODI MACHADO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3684/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3685/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE WILHAME FONSECA ALVES, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3686/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MARIA RAMALHO RODRIGUES, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3687/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE GONCALVES CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3688/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALDEICE CAMPOS DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de PRO C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3689/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYRON SAMINEZ ARAUJO NUNES, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3690/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ODEILDA DE ALMEIDA CASTRO, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3691/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): THACYANE CALDAS SOARES, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 29 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3692/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3693/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIANA PAIVA DE BRITO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3694/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE GERALDO DE BRITO, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 24 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3695/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA ASSIS DA VITORIA, Concursado(a) no cargo de TEC VIG SANITARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 24 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3696/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DANUSIA GAYNOR LIMA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de junho a 07 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3697/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): dalilia da silva lima, Concursado(a) no cargo de AG ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de junho a 17 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3698/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA EUGENIO MEIRELES, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: 19 de julho a 08 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3699/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA DE OLIVEIRA GAIA, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 24 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3700/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSENILTON DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de julho a 03 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3701/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE LUIZ COELHO JUNIOR, Concursado(a) no cargo de TEC AGROINDUSTRIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 24 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3702/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA RODRIGUES LIMA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 24 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A8A6013

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 268/2021/SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

EXTRATO AO CONTRATO Nº 268/2021/SEPLAN, Processo Administrativo nº 7.244/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021-CEL/PMM, objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS E MÓVEIS PLANEJADOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03; Valor R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), Assinatura 10/06/2021 Vigência: 31/12/2021.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário de Planejamento.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 267/2021/SEPLAN, Processo Administrativo nº 7.244/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021-CEL/PMM, objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS E MÓVEIS PLANEJADOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN. Empresa: D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 13.721.423/0001-42; Valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Assinatura 11/06/2021 Vigência: 31/12/2021.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DB9C1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2021 – CGSMA/SEPLAN

PARECER/2021 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise de Projeto **““COBERTURA E ACESSIBILIDADE DA PISCINA TERAPÊUTICA COM SEGURANÇA INSTITUCIONAL””**.

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ – APAE

VALOR: R$: 416.470,25 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Cuida-se da análise quanto a possibilidade de aprovação do projeto **“COBERTURA E ACESSIBILIDADE DA PISCINA TERAPÊUTICA COM SEGURANÇA INSTITUCIONAL”**, o qual tem como objetivo garantir o atendimento terapêutico de qualidade, onde torne o ambiente seguro, confortável e funcionamento, tanto para os terapeutas como para os pacientes e seus acompanhantes.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O PROJETO **“COBERTURA E ACESSIBILIDADE DA PISCINA TERAPÊUTICA COM SEGURANÇA INSTITUCIONAL”**, tem como foco, atender os 200 (duzentas) usuários da APAE, dentre eles crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e autismo, propondo desenvolver ações voltadas para promover e articular práticas na defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, direcionados a melhoria da sua qualidade de vida.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Em face do documento protocolizado no dia 06 de julho do ano em curso, por parte da Prefeitura Municipal de Marabá, propondo firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014:
“VII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros”

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*
“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta”

Verifica-se a formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emendas parlamentares, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Marabá (PA), 11 de junho de 2021.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGS/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGS/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGS/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5CFA8F8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ALCINEIA BONFIM PEREIRA, CPF nº 818.841.252-04.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74BD7611

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **CATIA REGIA DE SOUZA RIBEIRO, CPF nº 259.793.962-68.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7088326

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **CLEIDE DE CASTRO SOUSA MARTINS, CPF nº 689.280.412-87.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:726F38DE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **DARLANE DA SILVA SANTOS, CPF nº 819.805.902-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCF1B772

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS, CPF nº 807.796.542-34.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82906948

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ESTER GRACINDO DA SILVA, CPF nº 967.988.821-53.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEF4BE3F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **FRANCIDALVA DOS SANTOS, CPF nº 879.931.392-87.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **26/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCD0E997

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **GESSICA SILVA SOUSA, CPF nº 019.752.292-07.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F50851F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **JACQUELINE DE SOUZA SANTOS, CPF nº 000.460.373-92.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7108FA13

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **JOANICE SOARES DE SOUSA, CPF nº 958.650.122-15.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4AB1849

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **JUSCELI SALES GUIMARÃES, CPF nº 675.751.962-34.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6CE9E7F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **LUCIANA COSTA DA SILVA PALADIN, CPF nº 667.976.242-15.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83282CA7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA CAROLINE BRITO DE ALMEIDA, CPF nº 018.171.072-24.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **19/02/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1EC55E37

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MENDONÇA, CPF nº 401.845.872-04.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A25CFB43

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA VANESCIR FERREIRA SILVA, CPF nº 012.177.403-17.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **12/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E3F0383

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **NAIARA LOPES FEITOSA, CPF nº 526.849.202-06.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D60EB8D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **PATRICIA LIRA LIMA, CPF nº 743.582.942-00.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5634FA6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **RAIMUNDA FRANCINETE DOS SANTOS ARAÚJO, CPF nº 295.377.702-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D667C847

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **SANDRA MARIA DE CASTRO SOUSA, CPF nº 614.015.602-53.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E56190E2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **SEARA DA SILVA SILVA, CPF nº 814.963.202-63.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61B93A76

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) YURI VERISSIMO DOS SANTOS,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 6192561 SSP GO** e do **CPF nº. 702.716.751-44,** residente e domiciliado(a) **á Fl 33 Qd 22 Lt 09 Casa 2 - Nova Marabá – Marabá ,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89681C48

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO A PORTARIA Nº 018/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO A PORTARIA Nº 018/2021-SSAM
Torna-se sem efeito a Publicação da Portaria Nº 018/2021-SSAM. Publicado no dia 10 de junho, nos Jornais: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Código Identificador: 483E79C9.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02077DB5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 - CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 10.511/2021-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a **Locação de Imóvel Localizado na Zona rural para Funcionamento da Casa dos Professores da EMEF União do Povo.** Locador: Sr. Raimundo Nunes da Costa, CPF nº 168.609.182-68, representado pela Sra. Raylanes Martins da Costa, CPF nº 016.488.132-83. **Origem dos recursos:** Próprios **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. **Valor mensal:** R$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), **Vigência:** 24 meses, a contar a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 11 de junho de 2021

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4525274C

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3703/2021-GP, que concede nomeação de função ao Sr. ICARO DIEGO NOLETO ALVES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2758, na página 45 do dia 11.06.2021.
Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **ICARO DIEGO NOLETO ALVES,** brasileiro, portador do CPF nº 006.066.562-94, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI,** a partir de **08.06.2021.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

Leia – se:
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **ICARO DIEGO NOLETO ALVES,** brasileiro, portador do CPF nº 006.066.562-94, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI,** a partir de **08.06.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D534754

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N. 01/2021-SEMAD-PMM

ESPÉCIE: Convênio de parceria n º 01/2021, PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ASSISTENCIAL DOS HANSENIANOS EGRESSOS DE MARITUBA-ARAHEM. OBJETO: realização de evento cultural junino com apresentação de quadrilhas e organização estrutural de apoio aos grupos folclóricos e de quadrilha no município de Marituba. Fundamentação jurídica: art. 116 da lei 8.666/93. Valor do repasse: R$ 47.400,00, Data da Assinatura: 08 de junho de 2021.

Marituba, 08 de junho de 2021.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:82E996D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/0108001-SEMADS-PMM

PROCESSO nº 2021/01.04.003-SEMADS-PMM. CONTRATO nº 2021.0108001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 08.532.310.0001-69. CONTRATADO: CARLOS JÉSTISON BARROS DO NASCIMENTO, CPF:393.577.162-20. Valor mensal: R$4.000,00, Objeto: locação de imóvel localizado na rua Antônio Bezerra Falcão nº430, Bairro: Centro, cep:67.200-000 e destina-se para as finalidades precípuas da secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social de Marituba-PA, para o funcionamento do conselho tutelar II de Marituba-PA, Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021.

Marituba, 08 de janeiro de 2021.

RAFAELA CRISTIANE MAFRA SANTA ROSA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:FC413767

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021/0607001-PE-SRP-PMM-SEMED

PROCESSO nº 290620/2020-PMM-SEMED. CONTRATO nº 2021/0607001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: NASCIMENTO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 36.257.948/0001-74, Valor global: R$1.047.364,39. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e das unidades escolares do município de Marituba/pa. Vigência: 07/06/2021 a 31/12/2021. Data da Assinatura: 07 de junho de 2021.

Marituba, 07 de junho de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:38E0D60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021/0607002-PE-SRP-PMM-SEMED

PROCESSO nº 290620/2020-PMM-SEMED. CONTRATO nº 2021/0607002. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 12.665.218/0001-44, Valor global: R$ 361.976,93. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e das unidades escolares do município de Marituba/pa. Vigência: 07/06/2021 a 31/12/2021. Data da Assinatura: 07 de junho de 2021.

Marituba, 07 de junho de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:A4DF5709

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº17 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SR. HELCIAS COELHO LIMA FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** ao Sr. **HELCIAS COELHO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3127929 PC/PA, inscrito no CPF nº 592.715.402-63, Secretário Municipal de Gestão Administrativa de Mojuí dos Campos, no **período de 12 a 17 de junho de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento junto aos órgãos públicos de interesses gerais para a administração municipal, especialmente, em audiência junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA, reunião com representantes da empresa Layout Sistemas, reunião com a equipe do Portal da Transparência, reunião com a equipe Contábil, bem como reunião na 5° Controladoria Geral da União - CGU.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 06 (seis) diárias, totalizando o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:3A757DD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 233, DE 11 DE JUNHO DE 2021 QUE CRIA E REGULAMENTA O NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICIPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **Prefeito do Município de Mojuí dos Campos**, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Constituição federal, a Lei Orgânica Municipal, para melhor atendimento das demandas públicas municipais e,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2021, processo 54000.014352/2021-12, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Município de Mojuí dos Campos,

DECRETA:

Art 1º Fica criado o **NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF** do município de Mojuí dos Campos, o qual tem por objetivo:

I – Ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do INCRA ou terras públicas federais sob domínio da União passíveis de regularização fundiária;
II – Expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e de titulação;
III – Agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização fundiária e titulação rural;
IV – Reduzir o acervo de processos de regularização fundiária e titulação pendentes de análise;
V – Auxiliar na supervisão dos ocupantes em projetos de assentamento;
VI – Fomentar boas práticas no federalismo cooperativo.

Art 2º. O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária-NMRF será administrado por uma Comissão Municipal, a ser composta, preferencialmente, por servidores efetivos.

§1º Os membros da Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária serão nomeados pelo Chefe de Poder Executivo através de portaria.
§2º A Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF desempenhará suas funções junto à Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.
§3º Caberá ao Poder Executivo municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, com vistas à execução plena das atividades do NMRF, assegurar:
I – Infraestrutura, condições materiais, equipamentos e local para realização dos trabalhos;
II – Profissional de apoio para auxiliar o INCRA.

Art. 3º. Compete à Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária as seguintes atribuições:

I – Atender os beneficiários de reforma agrária e da regularização fundiária, em relação aos objetivos desta instrução;
II – Apoiar o INCRA na organização de ações de regularização e titulação no município;
III – Coletar requerimentos, declarações e documentos afetos ao procedimento de regularização e titulação, e inseri-los nas soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC do INCRA;
IV – Instruir processos de regularização fundiária e titulação de projetos de reforma agrária do INCRA ou terras públicas federais sob domínio da União ou do INCRA passiveis de regularização fundiária, até a etapa antecedente a fase decisória pelo INCRA;
V – Realizar vistorias indicadas pelo INCRA nas áreas passíveis de regularização, por meio de profissionais habilitados, conforme especificado no Manual de Planejamento e Fiscalização e no Regulamento Operacional; e
VI – Coletar assinaturas de beneficiários nos contratos, nos títulos de domínio e inserir nos processos do INCRA;

Parágrafo único. O NMRF poderá realizar georreferenciamento de glebas federais de ocupações incidentes em áreas rurais de propriedade da União e do INCRA e de projetos de assentamento criados pela Autarquia Agrária, nos termos da norma vigente.

Art. 4º. A prestação de serviços da comissão instituída por este Decreto será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 5º. Compete ao INCRA, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2021, anexo a este decreto, para execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, as seguintes obrigações:

I - Coordenar, orientar, supervisionar e avaliar os resultados dos serviços do NMRF;
II – Capacitar e habilitar os integrantes do NMRF;
III – Fornecer aos integrantes capacitados do NMRF perfis adequados de acesso às soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC do INCRA, mediante a assinatura de termos de responsabilidade;
IV – Disponibilizar ao município, sem ônus, o material padronizado relativo às atividades executadas pelo NMRF no âmbito do Programa Titula Brasil;
V – Indicar as áreas passíveis de regularização fundiária e titulação em projetos de reforma agrária ou terras públicas federais sob domínio da União ou do INCRA;
VI – Disponibilizar e manter sistemas informatizados para execução do Programa Titula Brasil; e
VII – Emitir e expedir, com exclusividade, os documentos de titulação.

Art. 6º. Os trabalhos do NMRF serão regidos pela Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020, Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e demais normativos regulamentadores.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:ECB2F070

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº15, DE 11 DE JUNHO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIAS ao Excelentíssimo Prefeito **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3007352 PC/PA, inscrito no CPF nº 612.312.662-

87, no **período de 13 a 17 de junho de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento junto aos órgãos públicos de interesses gerais para a administração municipal, especialmente para participar de audiência junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA, bem como comparecimento na Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, Associação dos Municípios da Calha Norte – AMUCAN e reunião na Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Prefeito, corresponde a **R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedidas 05 (cinco) diárias, totalizando o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí Dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:7C965CB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº16, DE 11 DE JUNHO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SRA. ADRIELLY LINHARES LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** à Sra. **ADRIELLY LINHARES LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5864264 PC/PA, inscrita no CPF nº 007.937.672-02, Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social de Mojuí dos Campos, no **período de 13 a 17 de junho de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento junto aos órgãos públicos de interesses gerais para a administração municipal, especialmente para participar de audiência junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA, bem como comparecimento na Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, Associação dos Município da Calha Norte – AMUCAN e reunião na Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA..

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 05 (cinco) diárias, totalizando o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:FFBD12DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº18, DE 11 DE JUNHO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À COORDENADORA DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SRA. ANA DENISE DE SOUSA MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** a Sra. **ANA DENISE DE SOUSA MACHADO**, brasileira, portadora do RG nº 4473628 PC/PA, inscrita no CPF nº 195.324.662-15, Coordenadora do Núcleo de Controle Interno de Mojuí dos Campos, no **período de 13 a 17 de junho de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento junto aos órgãos públicos de interesses gerais para a administração municipal, especialmente, comparecimento em audiência junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA, reunião com representantes da empresa Layout Sistemas, reunião com a equipe do Portal da Transparência, reunião com a equipe Contábil, bem como reunião na 5° Controladoria Geral da União - CGU.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Controlador Interno correspondente a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 05 (cinco) diárias, totalizando o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:443E3AD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº19, DE 11 DE JUNHO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PROCURADOR GERAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SR. GONÇALO IMBIRIBA CARNEIRO JÚNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** ao Sr. **GONÇALO IMBIRIBA CARNEIRO JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 5153517 SSP/PA, inscrito no CPF nº 020.820.052-59, Procurador Geral de Mojuí dos Campos, no **período de 13 a 17 de junho de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento junto aos órgãos públicos de interesses gerais para a administração municipal, especialmente, em audiência junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA, reunião com representantes da empresa

Layout Sistemas, reunião com a equipe do Portal da Transparência, reunião com a equipe Contábil, bem como reunião na 5° Controladoria Geral da União - CGU.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Procurador Geral, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 05 (cinco) diárias, totalizando o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:07FC6680

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 223/2021

PORTARIA Nº 223/2021

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das atribuições da função de FISCAL AMBIENTAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da prefeitura municipal de Monte Alegre/PA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

Considerando, a solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura através do Memorando nº 097/2021, para designação de servidor para a função de fiscal ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir de **11/06/2021**, a Servidora, **SIMONE DAMASCENOS DE ARAÚJO**, Engenheira Florestal, portador do RG nº 3313584 e do CPF nº 685.607.102-72, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura para atribuição da Função de Fiscal Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.**

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 11 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B347DB3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 222/2021

PORTARIA Nº 222/2021

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das atribuições da função de FISCAL AMBIENTAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da prefeitura municipal de Monte Alegre/PA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

Considerando, a solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura através do Memorando nº 097/2021, para designação de servidor para a função de fiscal ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir de **11/06/2021**, o Servidor **ADRIANO SOUZA DE QUEIROS**, Técnico em Meio Ambiente, portador do RG nº 4842986 e do CPF nº 929.499.082-68, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura para atribuição da Função de Fiscal Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.**

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 11 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:690BE344

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL – SRP, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2021-013/PMNI

Data de Abertura: **25 de Junho de 2021.** Horário: **09:00.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.I DO EDITAL.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 11 de Junho de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro
Portaria nº 052/2021 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:4228AD01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 03/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210249/2021
ORIGEM: PREGÃO **Nº 03/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:16849095

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma da sede do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Bairro Santa Luzia, município de Novo Progresso – PA. Tomada de Preços 008/2021. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 29/06/2021. Hora 09h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:347B77A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2021

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº **23/2021-SRP**
CONTRATO Nº: 20210321/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 101.822,73 (CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210327/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 6.406,33 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210338/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 17.100,80 (DEZESSETE MIL, CEM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO*** LTDA
CONTRATO Nº: 20210322/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 64.530,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210328/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 755,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210339/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 38.187,00 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GÁS E INSTALAÇÕES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0449DD58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22/2021

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº **22/2021-SRP**
CONTRATO Nº: 20210329/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.017,75 (DOIS MIL, DEZESSETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210349/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 83.345,28 (OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA EIRELLI***
CONTRATO Nº: 20210301/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 4.915,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE JUNHO DE 2021 A 30 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210330/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 231,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210350/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

VALOR TOTAL: R$ 7.885,44 (SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***ELETRO BAHIA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BAE1DB5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICONº 29/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS, GRAXAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 25/06/2021 ás 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7E7763D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICONº 30/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO (VASILHAME) E RECARGA DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 25/06/2021 ás 11h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:88A93127

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 8/2021-003
CONTRATO Nº.....: 20212157

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 8/2021-003

CONTRATO Nº.....: 20212157

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MARABA EIRELI

OBJETO.....: Registro de preços para futura eventual aquisição de cestas básicas para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.295,00 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:68A32FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 8/2021-002
CONTRATO Nº.....: 20212169

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 8/2021-002

CONTRATO Nº.....: 20212169

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Registro de preços para futura eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender os profissionais das unidades públicas de atendimento SUAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.474,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4CBB9DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 8/2021-002
CONTRATO Nº.....: 20212168

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 8/2021-002

CONTRATO Nº.....: 20212168

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PLATINA COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO.....: Registro de preços para futura eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender os profissionais das unidades públicas de atendimento SUAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil, quatrocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5D871519

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003 – SEMED/2021

No dia **27/05/2021** foi adjudicado e no dia **27/05/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº – 003-SEMED/2021. Objeto**: Aquisição de material de Expediente, Suprimentos de Informática, Equipamento de Processamento de Dados, Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material de Copa e Cozinha, destinados a manutenção das Escolas Municipais da Zona Urbana e Zona Rural de Oriximiná, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.. Empresas Vencedoras: A. NETO DOS SANTOS EPP, no valor de R$ 7.435,30 (sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos); C. DE O BRITO EPP no valor de R$ 220.201,05 (duzentos e vinte mil, duzentos e um reais e trinta centavos); ROSA DE SOUSA NOGUEIRA EPP, no valor de R$ 60.524,00 (sessenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais); DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR EPP, no valor de R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais); U. F. AGUIAR EIRELI, no valor de R$ 4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais); E. C. GEMAQUE EIRELI EPP, no valor de R$ 7.246,40 (sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); DFERREIRA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, no valor de R$ 1.141,00 (mil, cento e quarenta e um reais); S. A MELO ME, no valor de R$ 59.341,75 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos); F. J. D DE OLIVEIRA COMERCIO ME, no valor de R$ 54.126,70 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos). RECURSOS PRÓPRIOS.

Oriximiná-PA, 27 de maio de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeitura Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C67B43F9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003 – SEMED/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003 – SEMED/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 231/2021–PMO. Empresa Contratada:** A. NETO DOS SANTOS EPP, no valor de R$ 3.073,30 (três mil, e setenta e três reais e trinta centavos); **CONTRATO Nº 232/2021–PMO. Empresa Contratada:** A. NETO DOS SANTOS EPP, no valor R$ 4.362,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais); **CONTRATO Nº 233/2021–PMO. Empresa Contratada:** C. DE O BRITO EPP, no valor de R$ 28.939,55 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); **CONTRATO Nº 234/2021–PMO. Empresa Contratada:** C. DE O BRITO EPP, no valor de R$ 191.261,50 (cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); **CONTRATO Nº 235/2021–PMO. Empresa Contratada:** ROSA DE SOUSA NOGUEIRA EPP, no valor de R$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); **CONTRATO Nº 236/2021–PMO. Empresa Contratada:** ROSA DE SOUSA NOGUEIRA EPP, no valor de R$ 60.351,50 (sessenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos**); CONTRATO Nº 237/2021–PMO. Empresa Contratada:** DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR EPP, no valor de R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais); **CONTRATO Nº 238/2021–PMO. Empresa Contratada:** U. F AGUIAR EIRELI EPP, no valor de R$ 4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais); **CONTRATO Nº 239/2021–PMO. Empresa Contratada:** E. C. GEMAQUE EIRELI EPP, no valor de R$ 2.793,40 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos); **CONTRATO Nº 240/2021–PMO. Empresa Contratada:** E. C. GEMAQUE EIRELI EPP, no valor de R$ 4.453,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais); **CONTRATO Nº 241/2021–PMO. Empresa Contratada:** DFERREIRA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, no valor de R$ 1.141,00 (mil, cento e quarenta e um reais); **CONTRATO Nº 242/2021–PMO. Empresa Contratada:** S. A MELO ME, no valor de R$ 16.097,25 (dezesseis mil, e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos); **CONTRATO Nº 243/2021–PMO. Empresa Contratada:** S. A MELO ME, no valor de R$ 43.244,50 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais, cinquenta centavos); **CONTRATO Nº 244/2021–PMO. Empresa Contratada:** F. J. D DE OLIVEIRA COMERCIO ME, no valor de R$ 29.547,95 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos); e **CONTRATO Nº 245/2021–PMO. Empresa Contratada:** F. J. D DE OLIVEIRA COMERCIO ME, no valor de R$ 24.578,75 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **Objeto:** Aquisição de material de Expediente, Suprimentos de Informática, Equipamento de Processamento de Dados, Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material de Copa e Cozinha, destinados a manutenção das Escolas Municipais da Zona Urbana e Zona Rural de Oriximiná, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Vigência:** 31/05/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura**: 31/05/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F04F690C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021-PMO

Processo Licitatório: PE-001-PMO/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): C. DE O. BRITO EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a objetiva a alteração contratual no valor de R$ 63.741,30 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 493.110,30(quatrocentos e noventa e três mil, cento e dez reais e trinta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 11/06/2021 com vigência até o dia 23/09/2021. Data da assinatura: 11/06/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B0B04058

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Sr. JULIO CESAR DAIREL**, de posse do Processo Administrativo nº 00075/2021, que trata do Convênio de Cooperação nº 0001/2021, cujo objeto é a colaboração mutua entre o **MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE**, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações, nº 415, inscrito no CNPJ: sob o nº 22.980.643/0001-81 e a **ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DE DANÇAS OURILÂNDIA DO NORTE – ACDON,** inscrita no CNPJ Nº 18.350.865/0001-43, situada na Avenida dos Bosques, s/nº, Ourilândia do Norte-Pa, visando a

transferência de recursos financeiros da ordem de **R$ 14.000,00** (quatorze mil reais) do Tesouro Municipal para a **ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DE DANÇAS OURILÂNDIA DO NORTE – ACDON,** para que esta realize o "FESTIVAL JUNINO FORA DE ÉPOCA", conforme Termo de Cooperação/Convênio nº 0001/2021, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos artigos 29 e 30 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2019, resolve DISPENSAR o Chamamento Público, para a celebração do convênio nº 0001/2021.
Determinando que o resumo deste seja publicado no site oficial do município, portal da transparência nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a dispensa do Chamamento Público tendo-se em vista que em 19 de maio de 2021, a ASSOCIAÇÃO EMPRESERIAL DE OURLÂNDIA DO NORTE, atestou a exclusividade no Município de Ourilândia do Norte da **ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DE DANÇAS OURILÂNDIA DO NORTE – ACDON,** como a única regularmente cadastrada e atuante no ramos de eventos culturais e sociais;
Justifica-se ainda, que a Lei Federal 13.019/2014, que regulamenta as parcerias com entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em seus artigos 29, 30 e 31 estabelece regras para a dispensa do Chamamento Público obrigatório, especificamente no artigo 31 da mesma lei, quando menciona a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto.

Ourilândia do Norte 10 de junho de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:D78A1AA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2021-SMS

Resultado da Chamada Pública nº 00003/2021-SMS e Processo Administrativo nº 000061/2021 da Secretaria Municipal de Ourilândia do Norte – Pará. **Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviços através de plantões e carga horária médica. **Empresas Credenciadas: IGESSPA – Instituto de Gestão de Saúde do Sul do Pará**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.836.319/0001-17 credenciada para Blocos 01, 02 e 03 e **ISAM – Instituto de Saúde da Amazônia**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.297.342/0001-49, credenciada para o Bloco 01, Bloco 02 (com exceção do item 05 – Médico Anestesista) e Bloco 03.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:11A18EA3

GABINETE
DECRETO Nº 70/2021 - DISPÕE SOBRE O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

DECRETO Nº 70 DE, 08 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre medidas de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), visando à contenção do avanço da pandemia no âmbito municipal de Ourilândia do Norte-PA, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições emergenciais de enfrentamento a pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

CONSIDERANDO as medidas necessárias para conter a transmissão do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e reduzir a velocidade de sua propagação no município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, onde prevê que é de competência dos municípios "legislar sobre assuntos de interesse local";

CONSIDERANDO que as medidas ora aplicadas podem ser revistas a qualquer momento, na iminência de qualquer fato extraordinário que afete a curva dos casos de Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) no município, de modo a manter sempre equilibradas as medidas de restrição em relação a real situação enfrentada;

CONSIDERANDO as deliberações dispostas no Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que regulamenta o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar e recomendar medidas emergenciais, a fim de conter a propagação do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), preservando a saúde da população do município, no período da pandemia;

CONSIDERANDO a autoridade do Município para promover o controle sanitário e epidemiológico, conforme preceitua o inciso II do art. 200 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 10.282/2020 que defini os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO o surgimento de novas variantes do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), em transmissão comunitária, com maior transmissibilidade, acarretando maior número de casos, internações e consequentemente, maior número de mortes;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novas medidas sanitárias, para contenção da elevação do número de casos e consequente redução dos indicadores técnicos referentes à transmissibilidade do vírus e de internações na rede pública e privada;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de isolamento sanitário mais severo até que haja demonstração de estabilização ou diminuição da curva de contaminação do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), em índice compatível com a estrutura de saúde disponível com base em dados técnicos;

CONSIDERANDO os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no município;

CONSIDERANDO o real aumento de óbitos e infectados pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) no município;

CONSIDERANDO a reclassificação do nível de risco, o município adotará as medidas estabelecidas para zona de alerta máximo, (bandeira vermelha).

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido para o município de Ourilândia do Norte/PA a adoção das medidas excepcionais, de caráter temporário de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) para a classificação de alerta máximo, (bandeira vermelha).

Art. 2º - Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos prestadores de serviços essenciais e não essenciais, desde que observado os seguintes protocolos específicos:

I - serviços essenciais (hospitais, farmácias, clínicas, laboratórios e postos de combustíveis), poderão funcionar de segunda-feira a domingo, pelo horário que dispuser por necessário;
II - serviços essenciais (restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres), poderão funcionar de segunda-feira a domingo, 6h às 21h;
III - serviços essenciais (supermercados, mercados, mercearias, açougues, mercado público municipal, panificadoras e estabelecimentos congêneres), segunda-feira a sábado de 6h às 21h, domingo 6h às 12h;
IV - serviços não essenciais (pizzarias, sorveterias e estabelecimentos congêneres), segunda-feira a sábado de 6h às 18h, domingo 6h às 12h;
VI - manter a distribuição das mesas com distanciamento de 1,5 m (um metro e meio);
VII - limitar ao número de 4 (quatro) pessoas por mesa;
VIII - controlar a entrada de pessoas, restringindo a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento, não sendo lícita a utilização das vias públicas, calcadas e passeios;
IX - disponibilizar aos consumidores e funcionários, álcool 70% ou água e sabão nas entradas de acesso dos estabelecimentos e em cada balcão de atendimento e nos caixas, ou outro produto equivalente desde que tenha a mesma eficácia, em quantidade satisfatória e suficiente para fornecimento a toda a clientela;
X - atentar para as recomendações gerais de higiene, com frequente higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, bem como o uso de máscaras para seus funcionários e colaboradores;
XI - proibição do consumo de bebida alcoólica no interior dos estabelecimentos, como lojas de conveniência, bares, restaurantes, supermercados, postos de combustíveis e congêneres;
XII - todo estabelecimento fica obrigado a realizar marcação para filas, com a distância mínima de 1 m (um metro) entre pessoas, inclusive na sua área externa. Sendo o estabelecimento responsável pela fiscalização e organização das filas fora das suas dependências;
XIII - limpar e desinfetar corrimãos, maçanetas, mesas, balcões e aparelhos eletrônicos com álcool 70%, ou outro produto equivalente desde que tenha a mesma eficácia;
XIV - higienizar carrinhos, cestas e similares de supermercado e congêneres;
XV - proteger a máquina de recepção de cartão de crédito e débito envolvendo-a com papel filme sendo substituído periodicamente, mínimo de 3 vezes ao dia;
XVI - evitar aglomerações de pessoas dentro e fora do estabelecimento;
XVII - dispor de assentos, se for o caso, respeitando a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre eles.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento de bares, conveniências e similares de segunda-feira a domingo de 7h às 21h, desde que respeitado os seguintes protocolos básicos de segurança:

I - fica proibido o consumo de bebida alcoólica nas dependências de quaisquer estabelecimentos;
II - a venda de bebida alcoólica fica autorizada apenas através de delivery ou retirada no local;
III - limite de 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação;
IV - manter a distribuição das mesas com distanciamento de 1,5 m;
V - limitar ao número de 4 (quatro) pessoas por mesa.

Parágrafo Único - Fica proibido o uso de música ao vivo, Djs e automotivo, apenas músicas ambientes com som até 60 decibéis.

Art. 4° - Fica autorizado a realização de reuniões públicas ou privados em locais fechados, com audiência de até a 10 (dez) pessoas, devendo seguir todas as normas sanitárias exposta neste Decreto.

Art. 5º - Ficam autorizados a funcionar de sexta-feira a domingo de 8h às18h, clubes recreativos, respeitadas as regras gerais previstas neste Decreto, vedada a realização de atividades coletivas.

§ 1º - Fica proibido o funcionamento de piscinas.

§ 2º - Os restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins localizados no interior dos clubes recreativos ficam autorizados a funcionar conforme as regras previstas no art. 2º deste Decreto.

Art. 6º - Academias de Ginástica ficam autorizadas a funcionar de segunda-feira a sábado, de 5h às 21h devendo seguir todas as normas sanitárias expostas:

I - As academias deverão ter um funcionário para a limpeza constante dos equipamentos de treinamento e objetos de uso comum;
II - Devem ser mantidas as medidas preventivas como uso de álcool 70%, uso constante de máscaras e distanciamento social;
III - realização de desinfecção e limpeza dos ambientes e maquinários;
IV - disponibilizar kits de limpeza de fácil acesso aos alunos, distribuídos por todo o ambiente da academia, de forma a permitir a higienização constante dos equipamentos pelos usuários;
V - uso obrigatório de máscara de proteção pelos funcionários, colaboradores, personal trainers e terceirizados;
VI - obrigatório aos alunos o uso de máscara durante a realização dos exercícios;
VII - nas academias que se adote o acesso através de leitor de digital, deve-se disponibilizar álcool em gel 70% do lado da catraca, assim como permitir o acesso dos alunos sem a obrigatoriedade da biometria, bastando a identificação do aluno na recepção;
VIII - utilizar apenas 50% do maquinário aeróbico (esteira, bicicleta e similares) e armários, devendo o uso ser feito com espaçamento intercalado;
IX - o aluno poderá ficar no estabelecimento, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) minutos;
X - fica recomendada a delimitação do espaço de pesos livres com faixas, de forma a estabelecer o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre os alunos;
XI - são obrigatórios para ingresso na academia, a utilização de máscara e garrafa própria;
XII - permanece vedada a realização de aulas coletivas com número superior a 2 (dois) pessoas, tais como: crossfit, artes marciais, dança, atividades físicas, hidroginástica, entre outros.

Art. 7º - Ficam autorizadas a funcionar das 7h às 21h, as clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, restringindo a lotação máxima de 30% (trinta por cento) da capacidade do estabelecimento.

Art. 8º - Fica autorizado o funcionamento do terminal rodoviário, devendo obedecer a todas as medidas sanitárias previstas neste Decreto.

Art. 9º - Permanece proibido o funcionamento dos campos, arenas, quadras e estabelecimentos similares, assim como também, campeonato, torneios, copas, seminários e similares de qualquer esporte coletivo.

Art. 10 - Permanecem proibidos e fechados ao público, locais ou atividades com potencial de aglomeração de pessoas, em razão da situação de emergência em saúde pública, tais como:

I - casas de shows e espetáculos de qualquer natureza;
II - apresentação de Djs, bandas e trios elétricos;
III - realização de festas públicas;
V - balneários e estabelecimentos similares;
VI - boates, danceterias, salões de dança.

Art. 11 - Fica permitido a abertura e funcionamento de igrejas, templos religiosos e afins, desde que respeitado o limite de 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação, distanciamento e a limitação do número de fiéis e a adoção dos protocolos básicos de segurança.

Parágrafo único - Devem ser mantidas as medidas preventivas, como uso de álcool 70%, uso constante de máscaras, bem como um fiscal para orientar os frequentadores sob as medidas sanitárias preeminentes a não proliferação do vírus.

Art. 12 - As aulas presenciais nas Escolas e Colégios públicos de educação básica, fundamental e de nível médio, permanecerão suspensas até decisão subsequente.

Art. 13 - As aulas presenciais nas Escolas e Colégios Particulares estão autorizadas, mantendo o percentual máximo de 30% (trinta por cento) da capacidade da sala de aula, respeitando o distanciamento e o protocolo geral do Decreto Municipal e Estadual, devendo ser acatada todas as normas sanitárias, e sempre que possível utilizar o sistema de rodízio entre os alunos.

Art. 14 - Fica instituída a restrição de circulação de pessoas (toque de recolher) em todo o território do Município a partir das 21h00min até às 05h00min.

Parágrafo único - O funcionamento de serviço na modalidade delivery ficará autorizado somente até as 23h59m, inclusive aos sábados e domingos, com exceção das farmácias e congêneres, que poderão funcionar, na modalidade delivery, sem restrição de dias horários.

Art. 15 - Permanece obrigatório o uso de máscaras de proteção individual para circulação em praças, calçadas e vias públicas, bem como para entrar em prédios e repartições públicas, estabelecimentos comerciais, industriais e espaços de prestação de serviços, conforme a Lei Estadual nº 9.051/2020 e Lei Federal nº 13.979/2020.

Art. 16 - Os estabelecimentos comerciais e industriais deverão seguir todas as normas estabelecidas neste Decreto, de modo a salvaguardar medidas adequadas de trabalho aos colaboradores e o atendimento ao cliente, para minimizar o risco de transmissão do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), assim, devendo observar quanto ao seu funcionamento o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 m (um metro e meio);
III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);
IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Art. 17 - A fiscalização do cumprimento das medidas previstas neste Decreto caberá as equipes da Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil do Município a quem compete orientar e notificar, ficando autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - multa por ato infracional, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na forma como disposto no Código de Postura do Município, podendo nas reincidências, as multas serem aplicadas progressivamente, em dobro, ainda que ultrapassem o limite máximo estabelecido na Lei Municipal 44/1990;
II - embargo e/ou interdição de estabelecimentos;
III - cassação de alvará;
IV - apreensão das fontes sonoras em desacordo com as normas estabelecidas na Legislação Municipal;

§ 1º - Todas as autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no *caput* deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto, deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

§ 2º - As equipes de fiscalização independentemente das suas atribuições legais poderão requisitar a qualquer tempo apoio das Polícias Civil e Militar para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 18 - No caso de descumprimento do estabelecido neste Decreto, as pessoas físicas e jurídicas ficam sujeitas à responsabilização penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal, bem como os incisos VII, VIII, X, XXIX e XXXI do art. 10 da Lei Federal n° 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 19 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-PA, 08 de junho de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:D2251757

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210170

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210170
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44-2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ANGELICA ARAUJO MOREIRA EIRELI
CNPJ: 30.276.432/0001-90
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo Pertinente para aquisição de gêneros alimentícios (salgados, doces e pães).
VALOR TOTAL...: R$ 17.090,00 (dezessete mil, noventa reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0407.123610231.2.047 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Municipio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Data vigência: 08 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:1F8AC84C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210176 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 018/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210176
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 018/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MIX BRASIL FOOD SERVICE EIRELI
CNPJ: 28.122.669/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento refeições prontas com acompanhamento de sucos e derivados, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 72.180,00 (setenta e dois mil, cento e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 10 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:26743425

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP N° 024/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP N° 024/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.
O Secretário municipal de Saúde de Pacajá Exmo. Sr. BRUNO DANGLARES DE ARAUJO, ordenador de despesas neste, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide ADIAR, o processo PREGÃO-024/2021. OBJETO: **: Registro de Preço para Contratação de empresa para futuro e eventual FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS E TRANSLADO FÚNEBRE, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde,** que ocorreria no dia 17 de junho de 2021, às 09h00Min, Motivado pela necessidade de alteração do Edital.
Nova data de abertura dia 30 de junho de 2021 as 09horas
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 09 de junho de 2021.

BRUNO DANGLARES DE ARAUJO
Sec de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:2EB46F50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210175 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 018/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210175
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 018/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MIX BRASIL FOOD SERVICE EIRELI
CNPJ: 28.122.669/0001-75
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FEFEIÇÕES PRONTAS
VALOR TOTAL: R$ 82.320,00 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.074 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 10 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:503A1C5D

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº: 2021005501

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº: 2021005501
ORIGEM: PP Nº 002/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: BM LOCAÇOES EIRELI
CNPJ: 20.548.634/0001-90
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato **2021005501** por não cumprimento das cláusulas contratuais por parte da empresa BM LOCAÇOES EIRELI, fica reincindido o contrato com base no Art 78, incisos I, II, III, IV, com art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

PACAJÁ – PA, 11 de Maio de 2021

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C7D32BDB

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210174

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210174
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 018/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: MIX BRASIL FOOD SERVICE EIRELI
CNPJ: 28.122.669/0001-75
OBJETO: contratação de empresas para fornecimento sob demanda de refeições prontas com acompanhamento de sucos e derivados.
VALOR TOTAL...: R$ 195.480,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.008, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 10 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:621F4D96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2021-00003. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de recuperação de meio fio e sarjeta em concreto - local: em vias do perímetro Urbano do Município de Paragominas. **Data de Abertura: 30/06/2021 as 09:00 hs**. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br(Geo-Obras),Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, a partir da publicação deste.

Pgm: 14/06/2021.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL. Portaria n° 001/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4BB37D25

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00025. Objeto: Contratação de serviço de transporte com motorista, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas na condução de pacientes para tratamento nos Hospitais Conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde em Belém-Pa. **Data de Abertura: 28/06/2021 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 14/06/2021.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro. Portaria n° 002/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8DF28163

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00057. Considerando que o processo em referência teve sua abertura em 02 de Março de 2021. Considerando que após análise dos documentos de habilitação nenhuma das participantes foram habilitadas, conforme ata de sessão. Considerando que foi dada a oportunidade para apresentação de nova documentação conforme preceitua o art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93. Considerando que nenhuma empresa regularizou a documentação conforme o prazo estabelecido. Desta forma, **fica Revogado o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00057,** haja vista o interesse público, uma vez que não houve licitantes habilitados para o referido processo.

Paragominas/PA, 09 de junho de 2021.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:379492DE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 776/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00009 - SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de urnas mortuárias com serviço de remoção, para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Paragominas, quando vierem a óbito em hospitais no município de Belém/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **SISTEMA INAPAX SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R$ 363.999,00.

Paragominas/Pa, 08 de Junho de 2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:944F4D93

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 011/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, Sr. **ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja nomeado o **Sr. JULIO CESAR PAIVA DA CUNHA**, Coordenador, **CREA nº 150578492-1**, matrícula de nº 1123916, para acompanhar e fiscalizar a execução de laudo técnico estrutural da Ete Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 11 de junho de 2021.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AE4FDA22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Chamada pública Nº 001/2021
A Prefeitura Municipal de Portel/PA, torna público a Chamada Pública Nº 001/2021 que consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares e de agricultor familiar individual para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação de alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2021, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos. Maiores Informações no Endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA, na sala da CPL. O recebimento da proposta dos envelopes com projetos de venda, habilitação e proposta dos grupos formais, informais e individuais se dará a partir do dia: 14/06/2021 às 10h00 até o dia 05/07/2021 às 14:00.

MICHELL MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:EC674C2E

MUNICÍPIO DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-090601

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-090601
A Prefeitura Municipal de Portel/PA, torna público o processo licitatório a seguir: Processo Nº 9/2021-090601. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de passagens fluviais para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Portel/PA, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos. Maiores Informações no Endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 24/06/2021 às 09h00 no site www.licitanet.com.br.

MICHELL MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:093120AD

MUNICÍPIO DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-080401

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-080401
A Prefeitura Municipal de Portel/PA, torna público o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-080401. Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de combustíveis e derivados em atendimento as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Portel/PA, conforme demais especificações contidas no termo de referência. Maiores Informações no Endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 24/06/2021 às 14h00 no site www.licitanet.com.br.

MICHELL MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:BD787140

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 005-1/2021-PMPM DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022-1/2020-PMPM, LICITAÇÃO: Modalidade CARTA CONVITE Nº 1008-1/2020-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ. CONTRATADA: N. DA C. C. PINHEIRO EIRELI CNPJ: 27.305.167/0001-17 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para Construção de 07 (sete) elevados para caixa d´ água na zona rural, MUNICIPIO DE PORTO DE . Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 04 de junho de 2021 com vigência de 02 meses. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 03/06/2021.

Porto de Moz - PA, 03 de junho de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:BD8E97F2

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TERMO ADITIVO VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 006-1/2021-PMPM AO CONTRATO Nº 012-1/2021-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4004-1/2021-PMPM, PROCESSO Nº 012/2021-PMPM, realizado no dia 17 de março de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE . CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA - ME (TOP LINE TURISMO) – CNPJ: 03.485.317/0001-53. Objeto: Locação de veículos e equipamentos a serem utilizados na Coleta de Lixo do Município de Porto de Moz Pará e caminhonete, também referidos como picape ou carrinha de caixa aberta (do inglês pick-up), veículo automotor destinado a carga, com peso bruto total não superior a 3 500kg, que possui a parte superior traseira aberta, quase sempre separada da cabine, para atender às necessidades da PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE . Objeto do Aditivo de Valor: O aumento na quantidade de 16 container no ITEM 03 CONTAINER, devido ao grande aumento de entulhos e lixos domésticos. Com valor mensal 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais) e por essa razão a necessidade de um aditivo de valor. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 11/06/2021.

Porto de Moz - PA, 11 de junho de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:31905728

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor das Empresas: A DOS SANTOS MONTAGEM E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 22.666.172/0001-31, O Valor de R$ 367.250,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais); referente ao Pregão Presencial SRP Nº 9/2021-120401, Processo Administrativo Nº 2021120401 que tem por Objeto:
Eventual Contratação de Empresa para Manutenção de Equipamentos Hospitalares para atender a necessidade da secretaria Municipal de saúde de Prainha.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:B3B40D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210151
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-170303
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA – ME, CNPJ 09.508.519/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E ATENDIMENTO PARA ALA NEONATAL NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE WILSON RIBEIRO, NO MUNICIPIO DE PRAINHA-PÁ, CONFORME PROPOSTA Nº 01391.942000/1200-01.
VALOR TOTAL: R$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2021

CONTRATO Nº20210152
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-170303
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): H.W.C DA SILVA, CNPJ 28.692.942/0001-05
VALOR TOTAL: R$ 150.966,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:1741EC76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 017/2021
Processo Licitatório Nº. 097/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **23/06/2021 às 09h**, (horário de Local), licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de Empresa para os serviços de confecção e instalação de telas de alambrado, para atender as secretarias municipais deste município, por meio de recurso próprio**, conforme dotações orçamentárias. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

MÁRCIO ANTONIO DA MOTA
Pregoeira.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:C4AF7899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 83.648.964/0001-78. **6º Termo Aditivo ao Contrato 058/2019,** Processo Licitatório nº **006/2019**, na modalidade Tomada de Preço nº **002/2019**, **Objeto:** Contratação De Empresa Para Construção Do Centro De Referencia Especializado De Assistência Social (CREAS), Referente Ao Contrato De Repasse Nº 813462/2014 Que Entre Si Celebram A União Federal, Por Intermédio Do Fundo Nacional De Assistência Social-FNAS Representado Pela Caixa Econômica Federal, E O Munícipio De Redenção – Pa. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 058/2019 por 120 (Cento e vinte) dias a partir de **25/06/2021** que vencera em **25/10/2021.**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:BB7FA168

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 423

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE ACERCA DOS PROCEDIMENTOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-PA.

Versão: 01
Aprovação em: 24/05/2021
Ato de Aprovação: Despacho da Exma. Sra. Prefeita na própria I.N.
Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município

Justificativa: Justifica-se a presente Instrução normativa pela necessidade de regulamentar os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos referentes a obras, serviços, compras, alienações e locações celebrados pela Administração Direta e Indireta do Município de Rio Maria-PA.
Fundamentação: A presente Instrução Normativa tem como base legal as seguintes legislações e normas:
Lei Federal n° 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos;
Lei Federal n° 10.520/2002 – Lei do Pregão;
Lei Federal nº 4.320/1964 – Lei Geral de Direito Financeiro;
Lei Municipal 065/2018 – Estrutura Organizacional;
Constituição Federal de 1988;
A Controladora Geral do Município de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 065/2018, propõe, e o Prefeito Municipal aprova, a seguinte Instrução Normativa, a qual dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos celebrados pelo Município de Rio Maria-PA.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º. Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos gerais a serem adotados no âmbito do Poder Executivo Municipal, visando regulamentar os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos e afins, referentes a obras, serviços, compras, alienações e locações celebrados pela da Administração Direta e Indireta do Município de Rio Maria-PA.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º. Esta Instrução Normativa abrange todas as Secretarias Municipais, bem como os órgãos da Administração Indireta do Município de Rio Maria por meio de servidor designado como gestor de contratos e os representantes da Administração designados como fiscal do contrato.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 3º. Os contratos e seus aditamentos, celebrados pelo Município de Rio Maria-PA, deverão ser acompanhados e fiscalizados por representante da Administração, especialmente designado para esta atribuição.
Art. 4º. A gestão e a fiscalização dos contratos serão feitas, respectivamente, pelo gestor e pelo fiscal do contrato, cada um com suas atribuições.
§1º. O gestor do contrato será servidor indicado e designado por autoridade competente, com capacidade técnica e gerencial para acompanhar a execução de contratos e de outros instrumentos hábeis, promovendo as medidas necessárias ao alcance de seu objeto e o interesse da Administração.
§2º. O fiscal do contrato será servidor da Administração ou pessoa física, especialmente designado por autoridade competente, que detenha conhecimento especializado acerca do objeto contratado, com a atribuição de subsidiar o gestor do contrato, fiscalizando a execução dos contratos e afins.
§3º. Na ausência, a qualquer título, do gestor ou do fiscal do contrato, as providências de sua alçada ficarão a cargo de sua chefia imediata, caso não haja a indicação expressa do substituto, quando então este assumirá integralmente as atividades e responsabilidades do titular ausente.
Art. 5º. O gestor de contratos e seu substituto serão designados formalmente por portaria.
Art. 6º. A nomeação do fiscal e do gestor de contratos ocorrerá através de portaria. A indicação dos fiscais para atuar em determinado contrato poderá ocorrer por simples menção no próprio instrumento, devendo atuar diretamente no setor demandante do serviço ou produto contratado.
Art. 7º. Após assinatura do contrato, no início de sua fase de execução, este deverá ser encaminhado ao gestor e ao fiscal do contrato para o devido acompanhamento e fiscalização.
§1º. Deverão ser entregues ao gestor e ao fiscal do contrato todos os documentos que instruem e acompanham o contrato e afins, necessários ao bom exercício da função, tais como: cópias do edital, da proposta, do contrato ou instrumento que o supra, aditivos, acompanhados do ato de designação e da nota de empenho.
Art. 8º. O gestor do contrato deverá encaminhar cópia do termo contratual e seus aditivos às Secretarias interessadas.
Art. 9º. Compete ao fiscal do contrato:
I – A verificação das exigências contratuais e legais para início da execução do objeto, tais como: a correta prestação de garantia; apresentação, por parte da contratada da relação do pessoal que irá executar o contrato e a respectiva comprovação da regularidade da documentação apresentada, relação de materiais, máquinas e equipamentos necessários à execução contratual, de acordo com o edital e a proposta apresentada etc.
II - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
III - Atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento;
IV - Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
VI - Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
VII - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo contratado, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades cabíveis;
VIII - Formalizar, sempre, os entendimentos com a contratada ou seu preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
IX - Manter o controle nominal dos empregados da contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;
X - Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
XI - Alimentar os sistemas eletrônicos gerenciais disponibilizados pela administração, para assim permitir o acompanhamento real e online da execução dos contratos;
Art. 10. Compete ao gestor, subsidiado pelo fiscal do contrato:
I – Fazer a juntada no processo administrativo de todos os documentos contratuais recebidos;
II – Arquivar em pastas individuais todos os documentos contratuais, por fornecedor e objeto, contendo o termo contratual, seus aditivos e todas as notas fiscais relacionadas ao contrato.
III – Manter, ainda, em arquivo, dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e forma de contato;
IV – Anotar em registro próprio, de forma organizada, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
V – Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a juntada aos autos;
VI – Conferir o fiel cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas quanto as especificações atinentes ao objeto, sua garantia e prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado, registrando os pontos levantados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo assinatura do preposto da contratada, visando instruir possível procedimento de sanção contratual;
VII – Comunicar a Controladoria Geral do Município acerca do descumprimento, pela contratada, de qualquer obrigação passível de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
VIII – Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto espaço de tempo, e que por estes motivos inviabilizem o recebimento definitivo, guarda ou a utilização pela Administração;
IX – Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento for de sua responsabilidade, a escassez de material que esteja dificultando a execução do contratado;
X – Recusar serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes e correções;
XI – Comunicar a contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contratado, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
XII – Comunicar a contratada de danos causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
XIII – Receber, provisoriamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, recusando, imediatamente, produtos/bens que não correspondem ao contratado;
XIV – Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
XV – Analisar, conferir a atestar notas fiscais em conformidade com as cláusulas contratuais;
XVI – Encaminhar a documentação para pagamento ao responsável no Setor de Compras;
XVII – Comunicar a Controladoria Geral do Município eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento desta;
XVIII – Fiscalizar o registro dos empregados da contratada locados nos serviços, a fim de verificar a regularidade trabalhista;
XIX – Oficiar a contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
XX – Verificar, por intermédio de preposto da contratada, a utilização pelos empregados da contratada de equipamento individual exigidos pela legislação pertinente, e no caso de descumprimento, comunicar a Controladoria Geral do Município para promoção da possível penalidade contratual;
XXI – Comunicar as Secretarias interessadas, Chefe do Poder Executivo e a Controladoria Geral do Município, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 90 (noventa) dias independente da modalidade de licitação, para que se manifestem, caso se trate da necessidade de realização de nova licitação, prorrogação de contrato ou contratação direta;
XXII – Comunicar às Secretarias interessadas, Chefe do Poder Executivo e a Controladoria Geral do Município, mediante provocação do requisitante, sobre a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e eficiência na execução contratual, para que se manifestem, caso seja do interesse da Administração;
XXIII – Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos, tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções de serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;
XXIV – Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, visando compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;
XXV - Coordenar a atividade do Fiscal do Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;
XXVI - Coordenar pesquisas mercadológicas, a serem executadas pelo Fiscal do Contrato, para verificar a economicidade dos preços praticados e atestar a compatibilidade com os preços de mercado, com vistas a monitorar, periodicamente, os custos de contratação e apoiar, sempre que solicitado, a unidade de acompanhamento por ocasião das prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico financeiros;
XVII – Gerenciar o sistema eletrônico de acompanhamento de gestão e fiscalização de contratos a ser alimentado pelos fiscais de contratos;
§1º. No caso de haver requerimento para ajuste de preço, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, deverá ser analisado seu fundamento, remetendo ao jurídico para emissão de parecer.
§2º. Antes do término do contrato, após o procedimento descrito no inciso XXI deste artigo, havendo interesse da Administração em prorrogar o contrato, o gestor, antes de 30 dias do vencimento do contrato, deverá comunicar à contratada se há interesse em continuar prestando os serviços.
§3º. Cabe ao gestor do contrato avaliar a necessidade e o fundamento de qualquer alteração contratual, prorrogação do contrato ou a hipótese em que se faz oportuna a rescisão daquele, propondo a solução mais adequada ao suprimento da necessidade a ser atendida e a continuidade ou não do fornecimento ou serviço, remetendo ao jurídico para emissão de parecer.
§4º. É de competência do gestor do contrato o cálculo dos valores para aplicação das penalidades de advertência e multa, pelo descumprimento parcial de cláusulas contratuais.
Art. 11. Será assegurado ao gestor e ao fiscal o livre acesso aos documentos e autos dos processos, sob sua responsabilidade, como forma de viabilizar o desenvolvimento das suas atividades.
Art. 12. Havendo a necessidade de alteração, prorrogação de contrato, ou findo este, o gestor do contrato deverá comunicar as Secretarias interessadas, para que adotem as medidas cabíveis.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O Poder executivo deverá pôr à disposição todos os equipamentos e recursos necessários ao desenvolvimento das funções do Gestor e Fiscal de contratos.
Art. 14. A observância desta norma deverá constar como obrigação das partes nos contratos administrativos.
Art. 15. O servidor que deixar de atender o disposto nesta norma, injustificadamente, responderá solidariamente pelos prejuízos que a Administração vier a sofrer, apurada sua culpa ou dolo, em sindicância ou processo administrativo disciplinar.
Art. 16. Esta instrução normativa produzirá efeitos sobre os contratos que, na data de sua publicação, já estejam em fase de execução.

Art. 17. As dúvidas eventualmente suscitadas na execução desta Instrução Normativa serão dirimidas pela Controladoria Geral do Município de Rio Maria.
Art. 18. Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio Maria, 24 de maio de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

PAULA CAROLINE LEITE KERHWALD
Controladora Geral do Município

DECRETO Nº. 423, DE 24 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE ACERCA DOS PROCEDIMENTOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XI, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as disposições Legais que exigem a elaboração de instruções normativas regulamentando as rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Município, objetivando a implementação de procedimento e controle;

CONSIDERANDO a abrangência de todas as unidades de estruturas organizacional das Administrações diretas ou indiretas quer como executadas de tarefas quer como recebedoras e fornecedoras de dados e informações em meio documental e informatizados;

CONSIDERANDO que o instrumento legal para normatizar esses serviços se dá através de instrução normativa;

DECRETA:

Artigo 1º – Aprova a instrução normativa de número 01 de 24 de maio de 2021, do Controle Interno deste Município.
Artigo 2º – A instrução normativa que se refere ao artigo 1° é parte integrante deste Decreto.
Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, aos 24 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CFC38715

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 177 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder uma diária ao servidor: **LENIEL BATISTA ALVES**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia. Portador do CPF: 712.683.242-72, residente e domiciliado na Rua 17 Nº 1061 Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como Assessor Setorial. O servidor em tela irá prestar serviços administrativos para a Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de **SERRA DOS CARAJÁS-PA**, no dia 11/06/2021, conforme necessidades da secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos onze dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5EA2388E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 176 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará,
No uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco), diárias ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais). Portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MAONOEL FRANCISCO FERRAZ,** para a cidade de **BELEM-PA** no período do dia 11/06/2021 ao dia 15/06/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos onze dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5B663438

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021

Aviso de Pregão Eletrônico
Aviso de Pregão Eletrônico n.º 024/2021 TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de manilhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, deste município. DATA DA ABERTURA: 24 de junho de 2021, às 10h:00min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 1.594, de 30 de maio de 2020 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica; INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) 99248-8188

JANIELE SOARES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:33D924C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 842, AEROPORTO VELHO SANTARÉM - PA | 68.030-290.

PORTARIA Nº 03/2021-CGM, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA N° 01/2021-CGM, DE 12 DE MAIO DE 2021, QUE VERSA SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE AUDITORIA INTERNA DO CONTRATO DE GESTÃO HOSPITALAR Nº 105/2020-SEMSA/FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E O INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE.

A Controladora Geral do Município, **ROBERTA REBELO MERABET**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 024/2021-GAP/PMS e em cumprimento ao disposto no Art. 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010,

CONSIDERANDO a finalização do Relatório Conclusivo de Auditoria do Contrato de Gestão Hospitalar n° 105/2020-SEMSA/FMS;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação do prazo contida no art. 3º da Portaria n° 01/2021-CGM, de 12 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a constituição da Comissão de Auditoria Interna em 30 (trinta) dias para análise e auditoria do Contrato de Gestão Hospitalar n° 105/2020-SEMSA/FMS, firmado entre o município de Santarém e o Instituto Social Mais Saúde.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município de Santarém, em 11 de junho de 2021.

ROBERTA REBELO MERABET
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS
Controladora Geral do Município de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EA0DD2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2021 – GAP/PMS, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as férias no período de 07/06/2021 a 27/06/2021, da Sra. **DELZUITA CONCEIÇÃO AGUIAR, Procuradora Jurídica do Município/Coordenadora Executiva da Procuradoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Procuradoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON**, o Sr. **CARLOS LACERDA MACIEL JUNIOR**, **Chefe da Divisão de Educação ao Consumidor** da Procuradoria Municipal de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07/06/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A1287D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 866/2021 – GAP/PMS, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCICLEY CALDAS NOGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Educação Especial** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8A7DC9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 867/2021 – GAP/PMS, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DJALMA GOMES DE AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Abastecimento** da Divisão de Transporte e Logística da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A833B5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 868/2021 – GAP/PMS, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **VERA LUCIA DE SOUZA MOURA**, nomeada através do Decreto nº 652/2021 – GAP/PMS, de 15 de fevereiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 31/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0A610E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 869/2021 – GAP/PMS, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADONIAS SOARES DE SOUSA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:65561BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 870/2021 – GAP/PMS, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ECLESON MURILO FIGUEIRA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C9D3665B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 871/2021 – GAP/PMS, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DELCIANE FIGUEIRA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F4A819F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 872/2021 – GAP/PMS, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FABRÍCIO BERNARDES DE OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C6FAD704

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico Nº 020/2021 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Aquisição de veículo leve de passeio tipo hatch, para apoio ao combate a pandemia covid-19 de acordo com o processo n° 0000896-77.2011.5.08.0109 do MPT/PA em caráter de urgência para Secretaria Municipal de Saúde de Santarém., conforme portaria 984 de 24/04/2020, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 11/06/2021. Abertura das Propostas: 18/06/2021 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 11 de junho de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:5A7B63B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 015/2021, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA DE MOTOCICLETAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL, COM PARTICIPAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. E foi declarado como vencedora as empresas **B M PACHECO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI-ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 35.609.947/0001-89, **e o valor total dos itens foi de R$ 23.785,18 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais, e dezoito centavos); PARAISO MOTOS LTDA-EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.865.156/0001-96, **e o valor total dos itens foi de R$ 222.920,96 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte reais, e noventa e seis centavos). E o valor total dos itens foi de R$ DE 246.706,14 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e seis reais, e quatorze centavos)**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F7AB120E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2021

PORTARIA Nº 284/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 11 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 266/2021 de 08 de junho de 2021:

Onde se lê: Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **VAGLAN DA SILVA REIS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Departamento de Terras, referente ao quinquênio de 2010 a 2015, pelo período de 03/05/2021 a 01/07/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Leia-se: Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JOSÉ ROBSON DA SILVA RIBEIRO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, referente ao quinquênio de 2010 a 2015, pelo período de 03/05/2021 a 01/07/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3E07FE1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2021-0059** a seguir:

OBJETO.....,.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Informática em Educação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

FAVORECIDO.....: Elenildo Pereira de Souza

VALOR.....: R$ 7.700.00 (Sete mil e setecentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pela Srª. **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:575C46D2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210179

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0059

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ELENILDO PEREIRA DE SOUZA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE INFORMÁTICA EM EDUCAÇÃO- CEMIE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 7.700,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:8E9234C2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES-INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA COM IP PÚBLICO VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 24/06/2021 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A940EAA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TEX TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-001PMT. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS / ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA LATERAL NO SETOR INDUSTRIAL, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Vencedor: **CONSTRUSERV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J. n° 07.329.932/0001-21,** com o valor total de **R$ 553.042,40 (quinhentos e cinquenta e três mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 11 de junho de 2021.

ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:790D2D91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210205 – ORIGEM: PREGÃO N° 9/2021-004FME. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES (APOSTILA), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada: A VIEIRA SERVIÇOS, no valor total de R$ 23.237,48 (vinte e três mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 08 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2021.

ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4EF10783

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 31/2021**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210205
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-004FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES (APOSTILA), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **A VIEIRA SERVIÇOS** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Junho de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C143132C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-035

Abertura dia 25/06/2021, às 09:00 horas, no Portal BNC, tipo Menor Preço por item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente hospitalar para atender as necessidades das demandas da secretaria do municipal de saúde de tucuruí. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,14/06/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-036
Abertura dia 25/06/2021, às 14:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço por item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de informática em geral, visando atender as demandas da prefeitura municipal e fundos de tucuruí. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,14/06/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:551387FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-022

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de peças para manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas para atender a Prefeitura, Secretarías e fundos municipais.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço das empresas**: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP– valor R$ 3.751.123,47; CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – valor R$ 789.647,22 e SILVA SERVIÇOS, ACESSÓRIOS E PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – valor R$ 1.006.792,49 e** Ata de Registro de Preços nº 2021024 Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Munipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:8FAA4003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/2021-006

Abertura 30/06/2021, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço Global Por empreitada, Objeto Contratação de Empresa especializada para construção da Creche, construção de Unidade de Saúde da Família e construção da Praça e Quadra Poliesportiva do Residencial Cristo Vive de Tucuruí . O edital encontra a disposição no site www.tucurui.pa.gov.br.

Turucuí-PA,14/06/2021.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4413515E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
Contratos nº 20210010 Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica Contratada: Posto Shalom Ltda - EPP Objeto: Aditivo de acréscimo de valor Dispensa nº 002/2021-PMU Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 05/05/2021 Vigência: 03/07/2021 Valor dos acréscimos R$ 600,00.
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO
Contratos nº 20210008 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada: Posto Shalom Ltda - EPP Objeto: Aditivo de acréscimo de valor Dispensa nº 002/2021-PMU Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 05/05/2021 Vigência: 03/07/2021 Valor dos acréscimos R$ 270,00.
Contratos nº 20210009 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Posto Shalom Ltda - EPP Objeto: Aditivo de acréscimo de valor Dispensa nº 002/2021-PMU Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 05/05/2021 Vigência: 03/07/2021 Valor dos acréscimos R$ 3.815,68.
Contratos nº 20210011 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: Posto Shalom Ltda - EPP Objeto: Aditivo de acréscimo de valor Dispensa nº 002/2021-PMU Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 05/05/2021 Vigência: 03/07/2021 Valor dos acréscimos R$ 300,00.
Contratos nº 20210012 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: Posto Shalom Ltda - EPP Objeto: Aditivo de acréscimo de valor Dispensa nº 002/2021-PMU Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 05/05/2021 Vigência: 03/07/2021 Valor dos acréscimos R$ 676,33.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:ECBDF9BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO 040/2021- MARIA ALZIRA DOS SANTOS.

CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO 040/2021

Processo da Corregedoria de nº 014/2021- CGX.

Sra. Maria Alzira dos Santos
Endereço: Local Incerto e não sabido

O Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, instaurada pela portaria nº 139, de fevereiro de 2021, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CITA Vossa Senhoria para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar na forma da alínea "a" do art. 114, da Lei Municipal de nº 483/2001-RJU, Regime Jurídico Único dos Servidores de Xinguara, defesa escrita no processo disciplinar sumário a que responde nessa repartição, referente a abandono de emprego, em virtude de há mais de 30 dias estar sem trabalhar, pois está afastado do trabalho desde 30/06/2010.
Na ocasião lhe será dada vista dos respectivos autos do Processo na sala da Corregedoria Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara – PA, nos dias úteis, das 8 horas às 13 horas.

Xinguara - PA, 11 de junho de 2021.

EDSON FLÁVIO DA SILVA COUTINHO
Presidente da Comissão

Ciente em _____/_____/2021
_____

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2BA686DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 17/2021/FMS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CLAUDETE CANDIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 90/2021/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021/FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de DISPENSA DE LICITAÇÃO, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a **Locação de um imóvel residencial**, localizado na Rua RAUL BOPP nº 353, Centro de Xinguara – PA, destinado ao Funcionamento da Departamento de endemias e

vigilância Sanitária do município de Xinguara – PA e que autorizou a contração da senhora Claudete Candida Ferreira, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2085306 SSP/PA e inscrita no CPF370.826.802-44, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 31 de maio de 2021.

YPARAGUASSU GOIANO R. MOREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:5135E744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 17/2021/FMS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CLAUDETE CÂNDIDA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 90/2021/PMX.
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021/FMS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 165/2021/PMX

OBJETO: **Locação de um imóvel residencial**, localizado na Rua Raul Bopp, nº 353, Centro de Xinguara – PA, destinado ao funcionamento do departamento de endemias e vigilância sanitária do município de Xinguara – PA.

VALOR GLOBAL: **R$ 24.540,00 (vinte quatro mil quinhentos e quarenta reais).**
PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a locação de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:

INDICAÇÃO DE RECURSOS – LOA – 2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.2074 - Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
10.304.0012.2098 - Manutenção departamento de vigilância sanitária
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA** – CNPJ. Nº 04.144.150/0001-20, representado pelo **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **Claudete Cândida Ferreira**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2085306 3ª via SSP/PA e inscrita no CPF 370.826.802-44.

XINGUARA-PA, 02 de junho de 2021.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:FBE344BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.037, DE 11 DE JUNHO DE 2021

LEI Nº 18.037, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação de servidores temporários para a Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários: Equipes Volantes dos CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Equipe de Referência do AEPETI, para os cargos que específica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar, sob o regime de contrato temporário, profissionais para aturem nas Equipes Volantes dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Equipe de Referência do AEPETI.

Art. 2º A contratação deve ser precedida de seleção simplificada, com publicação de edital público contendo as especificações e condições para participação, com exame do currículo do contratado e sua qualificação profissional.

Parágrafo único. Em relação às contratações se observará o número de vagas determinadas no Anexo desta Lei.

Art. 3º O valor dos vencimentos estabelecidos nos contratos de natureza temporária serão aqueles definidos no próprio contrato, devendo ser observada a legislação pertinente.

Parágrafo único. As atribuições, bem como, a carga horária serão aquelas definidas no contrato de trabalho.

Art.4º O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Os recursos para o pagamento dos salários das contratações serão provenientes dos recursos do Governo Federal repassados ao Município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social.

Parágrafo único. Os encargos sociais resultantes das contratações, deverão ser pagos com recursos oriundos do tesouro municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas através de rubrica própria do orçamento, não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro de 2021 e 2022, e atendem aos dispostos na LDO vigente, foram consideradas nas estimativas de despesas da lei orçamentária, não afetarão as metas e resultados fiscais previstos no anexo de metas fiscais da LDO.

Art. 7º Os servidores temporários contratados em razão desta lei, não podem assumir cargos comissionados ou funções de confiança.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 11 de junho de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

LEI Nº 18.037, DE 11 DE JUNHO DE 2021

ANEXO

RELAÇÃO DE CARGOS / QUANTITATIVO / REMUNERAÇÃO

I - EQUIPES VOLANTES DOS CRAS

QUANT.	CARGO	REMUNERAÇÃO
03	Assistente Social Nível superior	Salário base R$ 1.409,98 + 100% de nível superior
03	Psicólogo Nível superior	Salário base R$ 1.409,98 + 100% de nível superior
03	Assistente Administrativo Nível Médio	Salário base R$ 1.056,11

II - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV

QUANT.	CARGO	REMUNERAÇÃO
04	Assistente Social Nível superior	Salário base R$ 1.409,98 + 100% de nível superior
04	Psicólogo Nível superior	Salário base R$ 1.409,98 + 100% de nível superior
05	Orientador de Oficina Lúdica - Esporte/Lazer (Futebol, vôlei, futsal, jogos diversos...) Ensino Médio completo	Salário base R$ 1.056,11
05	Orientador de Oficina Lúdica – Dança/Música (Danças diversas, canto, balé, teatro...) Ensino Médio completo	Salário base R$ 1.056,11
05	Orientador de Oficina Lúdica - Artesanato Diversos Ensino Médio Completo	Salário base R$ 1.056,11
06	Orientador Social Ensino Médio Completo	Salário base R$ 1.056,11

III - EQUIPE DE REFERÊNCIA DO AEPETI

QUANT.	CARGO	REMUNERAÇÃO
01	Psicólogo Nível superior	Salário base R$ 1.409,98 + 100% de nível superior
01	Assistente Social Nível superior	Salário base R$ 1.409,98 + 100% de nível superior
01	Assistente Administrativo Nível Médio Completo	Salário base R$ 1.056,11

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F2BBCDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210163 / PE 015/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210163
Processo Licitatório: PE 015/2021 - SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA DE MOTOCICLETAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL, COM PARTICIPAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: B M PACHECO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI-ME
Data da assinatura: 07 de junho de 2021
Valor: R$ 23.785,18 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais, e dezoito centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	BOBINA DE FAISCA.	20	UNID.	R$ 51,67	R$ 1.033,40
2	CABO DE FREIO NXR BRÓS-	34	UNID.	R$ 33,67	R$ 1.144,78
3	RETENTOR DE BENGALA C/ OLEO E SERVIÇOS	22	UNID.	R$ 39,00	R$ 858,00
4	RETENTOR DE VALVULA.	21	UNID.	R$ 9,00	R$ 189,00
5	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	25	UNID.	R$ 19,00	R$ 475,00
6	RETENTOR DO PEDAL DE PARTIDA	28	UNID.	R$ 14,00	R$ 392,00
7	RETENTOR DO PIAO	28	UNID.	R$ 14,00	R$ 392,00

8	TRUCHO DO CUBO DIANTEIRO 2009/2010	20	UNID.	R$ 4,00	R$ 80,00
9	CAMARA DE AR DIANTEIRO	48	UNID.	R$ 39,00	R$ 1.872,00
10	CAMARA DE AR TRASEIRA .	48	UNID.	R$ 44,00	R$ 2.112,00
11	VELA NXR BRÓZ -	24	UNID.	R$ 24,00	R$ 576,00
12	GUIA VALVULA BRÓZ -	18	UNID.	R$ 19,00	R$ 342,00
13	CORRENTE COMANDO NXR BRÓZ -	19	UNID.	R$ 179,00	R$ 3.401,00
14	BOMBA COMBUSTÍVEL NXR BROZ MIX -	6	UNID.	R$ 729,00	R$ 4.374,00
15	CABO DE VELOCIMETRO NXR FREIO TAMBOR	42	UNID.	R$ 29,00	R$ 1.218,00
16	CABO DE VELA NXR BRÓS..	24	UNID.	R$ 9,00	R$ 216,00
17	REVISÃO -	50	UNID.	R$ 79,00	R$ 3.950,00
18	TROCA DISCO DE EMBREAGEM -	40	UNID.	R$ 29,00	R$ 1.160,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 23.785,18**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:52FFDF32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210163 / PE 015/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210163
Processo Licitatório: PE 015/2021 - SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA DE MOTOCICLETAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL, COM PARTICIPAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: PARAISO MOTOS LTDA - EIRELI.
Data da assinatura: 07 de junho de 2021
Valor: R$ 222.920,96 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte reais, e noventa e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	AMORTECEDOR NXR BROS 150	26	UNID.	R$ 850,00	R$ 22.100,00
2	AMORTECEDOR POP	4	UNID.	R$ 150,00	R$ 600,00
3	ANEL DE ESCAPAMENTO	46	UNID.	R$ 5,00	R$ 230,00
4	ARO DIANTEIRO DA POP	4	UNID.	R$ 150,00	R$ 600,00
5	ARO DIANTEIRO-	17	UNID.	R$ 170,00	R$ 2.890,00
6	ARO TRASEIRO DA POP	4	UNID.	R$ 180,00	R$ 720,00
7	ARO TRASEIRO.	22	UNID.	R$ 195,00	R$ 4.290,00
8	BALANCIM NXR 150	26	UNID.	R$ 45,00	R$ 1.170,00
9	BATERIA DA NXR 150 ES	14	UNID.	R$ 240,00	R$ 3.360,00
10	BATERIA DA POP	2	UNID.	R$ 200,00	R$ 400,00
11	BIELA DA NXR 125 03/05	24	UNID.	R$ 150,00	R$ 3.600,00
12	BLOCO OPTICO FAROL NXR 150 09/12	20	UNID.	R$ 75,00	R$ 1.500,00
13	BORRACHA DA BALANÇA	26	UNID.	R$ 55,00	R$ 1.430,00
14	BRAÇO DE FREIO DIANTEIRO NXR BRÓS.	34	UNID.	R$ 15,00	R$ 510,00
15	BRAÇO DE FREIO TRASEIRO NXR BRÓS..	34	UNID.	R$ 15,00	R$ 510,00
16	BUCHA DA NXR(ROLAMENTO AMORTECEDOR)	34	UNID.	R$ 35,00	R$ 1.190,00
17	CABO DE EMBREAGEM / 09 EM DIANTE	36	UNID.	R$ 25,00	R$ 900,00
18	CABO DE EMBREAGEM POP	2	UNID.	R$ 30,00	R$ 60,00
19	CABO DE FREIO POP	2	UNID.	R$ 30,00	R$ 60,00
20	CABO DO ACELERADOR NXR 150/09 EM DIANTE-	28	UNID.	R$ 30,00	R$ 840,00
21	CABO DO ACELERADOR POP	2	UNID.	R$ 30,00	R$ 60,00
22	CABO DO ACELERADOR XTZ.	32	UNID.	R$ 15,00	R$ 480,00
23	CABO DO VELOCIMETRO POP	2	UNID.	R$ 30,00	R$ 60,00
24	CABO SUPERIOR ACELERADOR	28	UNID.	R$ 10,00	R$ 280,00
25	CACHIMBO VELA NXR BRÓZ -	1	UNID.	R$ 20,00	R$ 20,00
26	CAMARA DE AR DIANTEIRO POP -	4	UNID.	R$ 30,00	R$ 120,00
27	CAMARA DE AR TRASEIRA POP	4	UNID.	R$ 30,00	R$ 120,00
28	CAPA CORRENTE	31	UNID.	R$ 25,00	R$ 775,00
29	CAPA DE CHUVA	24	UNID.	R$ 120,00	R$ 2.880,00
30	CAPA DO BANCO (SOMENTE BANCO COMPLETO)	26	UNID.	R$ 50,00	R$ 1.300,00
31	CAPACETE TAMANHOS 58 E 60 -	22	UNID.	R$ 170,00	R$ 3.740,00
32	CARBURADOR COMPLETO NXR 150 2008	22	UNID.	R$ 180,00	R$ 3.960,00
33	CARCAÇA DP PAINEL INFERIOR NXR 150 2009	26	UNID.	R$ 35,00	R$ 910,00
34	CARCAÇA INFERIOR ACELERADOR	28	UNID.	R$ 30,00	R$ 840,00
35	CARENAGEM DO FAROL NXR 150	28	UNID.	R$ 85,00	R$ 2.380,00
36	CARENAGEM LATERAL TANQUE NXR	25	UNID.	R$ 75,00	R$ 1.875,00
37	CDI NXR 2008	19	UNID.	R$ 75,00	R$ 1.425,00
38	CHAPA DE NEUTRO-	26	UNID.	R$ 10,00	R$ 260,00
39	CHAVE DE LUZ NXR 150 ES	27	UNID.	R$ 95,00	R$ 2.565,00
40	CILINDRO P/ BENGALA	24	UNID.	R$ 140,00	R$ 3.360,00
41	COMANDO DE VALVULA COMPLETO-	26	UNID.	R$ 130,00	R$ 3.380,00
42	COPO DE BENGALA NXR 150 ES (DIRETO)	21	UNID.	R$ 65,00	R$ 1.365,00
43	CUBO DE EMBREAGEM NXR 150	21	UNID.	R$ 45,00	R$ 945,00
44	CUBO DIANTEIRO NXR(FREIO TAMBOR COMPLETO)	25	UNID.	R$ 135,00	R$ 3.375,00
45	CUBO TRASEIRO.	26	UNID.	R$ 235,00	R$ 6.110,00
46	DISCO DE EMBREAGEM (HAMP)	24	UNID.	R$ 80,00	R$ 1.920,00
47	EIXO DA RODA DIANTEIRA	26	UNID.	R$ 15,00	R$ 390,00
48	EIXO DA RODA TRASEIRA	32	UNID.	R$ 15,00	R$ 480,00
49	EIXO DO ESPELHO	34	UNID.	R$ 20,00	R$ 680,00

50	EIXO DO ESPELHO TRASEIRO	34	UNID.	R$ 15,00	R$ 510,00
51	EIXO DO PIAO DA NXR ES 2009	28	UNID.	R$ 45,00	R$ 1.260,00
52	ELEMENTO DO FILTRO DE AR NXR (SECO)	32	UNID.	R$ 25,00	R$ 800,00
53	ELEMENTO FILTRO DE AR POP	2	UNID.	R$ 25,00	R$ 50,00
54	EMENDA CORRENTE XLR, TIT, NXR BROS	31	UNID.	R$ 10,00	R$ 310,00
55	ESCAPAMENTO DA NXR BROS 2009	14	UNID.	R$ 210,00	R$ 2.940,00
56	ESPAÇADOR DO CUBO TRASEIRO	32	UNID.	R$ 15,00	R$ 480,00
57	ESPELHO DO CUBO DIANTEIRO	28	UNID.	R$ 190,00	R$ 5.320,00
58	ESPELHO DO CUBO TRASEIRO	28	UNID.	R$ 190,00	R$ 5.320,00
59	ESTATOR DA NXR BROS	19	UNID.	R$ 200,00	R$ 3.800,00
60	ESTATOR POP	2	UNID.	R$ 210,00	R$ 420,00
61	ESTICADOR DA CORRENTE NXR 150 (COMPLETO)	30	UNID.	R$ 25,00	R$ 750,00
62	FIAÇÃO PRINCIPAL NXR 150 ES 2009	23	UNID.	R$ 180,00	R$ 4.140,00
63	GARUPEIRA PARA NXR BROS	22	UNID.	R$ 100,00	R$ 2.200,00
64	GUIA DA CORRENTE (PROTETOR CORRENTE)	36	UNID.	R$ 45,00	R$ 1.620,00
65	GUIDÃO NXR 150	19	UNID.	R$ 65,00	R$ 1.235,00
66	IGNICAO	16	PEÇA	R$ 15,00	R$ 240,00
67	IGNIÇAO POP	2	UNID.	R$ 45,00	R$ 90,00
68	INTERRUPTOR DE PARTIDA	21	UNID.	R$ 50,00	R$ 1.050,00
69	INTERRUPTOR DO NEUTRO NXR 150 2009	21	UNID.	R$ 15,00	R$ 315,00
70	JOGO DE ANÉIS NXR BROS	24	UNID.	R$ 110,00	R$ 2.640,00
71	JOGO DE JUNTA NXR BROS	26	UNID.	R$ 25,00	R$ 650,00
72	JOGO DE JUNTA TIT NXR BROS	26	UNID.	R$ 30,00	R$ 780,00
73	JOGO DE RAIO DIANTEIRO NXR (FREIO TAMBO)	32	UNID.	R$ 95,00	R$ 3.040,00
74	JOGO DE RAIO TRASEIRO NXR	32	UNID.	R$ 90,00	R$ 2.880,00
75	KIT CAMISA , PISTÃO E ANÉIS POP	2	UNID.	R$ 350,00	R$ 700,00
76	KIT DE CAMISA PISTAO E ANEIS NXR BROS COMPLETO	13	UNID.	R$ 600,00	R$ 7.800,00
77	LAMERA NXR BROS.	32	UNID.	R$ 35,00	R$ 1.120,00
78	LÂMPADA DA LUZ LANTERNA NXR BROS	44	UNID.	R$ 5,00	R$ 220,00
79	LAMPADA DO PISCA NXR BROZ.	44	UNID.	R$ 5,00	R$ 220,00
80	LAMPADA FAROL POP	2	UNID.	R$ 35,00	R$ 70,00
81	LAMPADA PARA FAROL NXR 2009	42	UNID.	R$ 35,00	R$ 1.470,00
82	LAMPADA SETA POP	2	UNID.	R$ 5,00	R$ 10,00
83	LANTERNA TRASEIRA NXR BROS 2009/2012	39	UNID.	R$ 65,00	R$ 2.535,00
84	LONA DE FREIO DIANTEIRO NXR BROS -	22	UNID.	R$ 45,00	R$ 990,00
85	LONA DE FREIO TRASEIRO NXR BROZ	22	UNID.	R$ 40,00	R$ 880,00
86	LONA DO FREIO DIANTEIRO POP	2	UNID.	R$ 40,00	R$ 80,00
87	LONA DO FREIO TRASEIRO POP	2	UNID.	R$ 40,00	R$ 80,00
88	LUVA ESQUERDA NXR BROS	22	UNID.	R$ 25,00	R$ 550,00
89	MANETE DE FREIO POP	2	UNID.	R$ 12,00	R$ 24,00
90	MANETE EMBREAGEM NXR BROS ES	26	UNID.	R$ 15,00	R$ 390,00
91	MANETE EMBREAGEM POP	2	UNID.	R$ 12,00	R$ 24,00
92	MANETE PARA FREIO NXR BROS (FREIO TAMBOR)	26	UNID.	R$ 15,00	R$ 390,00
93	MANOPLA DO ACELERADOR NXR BRÓZ COMPLETA	32	UNID.	R$ 25,00	R$ 800,00
94	MESA INFERIOR DA BENGALA NXR BROS	19	UNID.	R$ 70,00	R$ 1.330,00
95	MESA SUPERIOR DA BENGALA NXR BROS.	18	UNID.	R$ 95,00	R$ 1.710,00
96	MOLA DE BENGALA NXR BROS (GRANDE)	19	UNID.	R$ 35,00	R$ 665,00
97	MOLA VARETA DE FREIO TRASEIRA NXR BROS.	31	UNID.	R$ 10,00	R$ 310,00
98	MONICOTO DIREITO NXR BROS	24	UNID.	R$ 15,00	R$ 360,00
99	MONICOTO ESQUERDO NXR BROS ES	24	UNID.	R$ 15,00	R$ 360,00
100	MOTOR DE PARTIDA NXR BROS 2009/2010	11	UNID.	R$ 250,00	R$ 2.750,00
101	ÓLEO LUBRIFICANTE -	93	LITRO	R$ 23,00	R$ 2.139,00
102	PAINEL COMPLETP DA NXR BROS 2009/2010	11	UNID.	R$ 110,00	R$ 1.210,00
103	PARALAMA DIANTEIRO NXR (PRETO) 2009/2010	16	UNID.	R$ 50,00	R$ 800,00
104	PARALAMA TRASEIRO NXR BROS (CINZA)	16	UNID.	R$ 35,00	R$ 560,00
105	PASSADOPR DE MARCHA NXR (SEM BORRACHA)	26	UNID.	R$ 30,00	R$ 780,00
106	PE LATERAL NXR BROS ORIGINAL	21	UNID.	R$ 40,00	R$ 840,00
107	PÉ LATERAL TIT 2000	15	UNID.	R$ 25,00	R$ 375,00
108	PEDAL DE PARTIDA NXR BROS (SEM BORRACHA)	15	UNID.	R$ 35,00	R$ 525,00
109	PEDAL DE PARTIDA POP	2	UNID.	R$ 45,00	R$ 90,00
110	PNEU DIANTEIRO POP	4	UNID.	R$ 150,00	R$ 600,00
111	PNEU DIANTEIRO.	40	UNID.	R$ 240,00	R$ 9.600,00
112	PNEU TRASEIRO	40	UNID.	R$ 280,00	R$ 11.200,00
113	PNEU TRASEIRO POP	4	UNID.	R$ 170,00	R$ 680,00
114	PRATO DE EMBREAGEM.	21	UNID.	R$ 40,00	R$ 840,00
115	REATOR SISTEMA ELÉTRICO -	30	UNID.	R$ 32,00	R$ 960,00
116	RELACAO COM RETENTOR	17	PEÇA	R$ 288,88	R$ 4.910,96
117	RELAÇAO COM RETENTOR POP	2	UNID.	R$ 140,00	R$ 280,00
118	RELE DO PISCA NXR BROS	21	UNID.	R$ 30,00	R$ 630,00
119	RELE DO PISCA POP	2	UNID.	R$ 30,00	R$ 60,00
120	RELE PARTIDA NXR BROS ORIGINAL	21	UNID.	R$ 60,00	R$ 1.260,00
121	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO.	27	UNID.	R$ 15,00	R$ 405,00
122	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO POP	2	UNID.	R$ 12,00	R$ 24,00
123	RETENTOR DO EIXO DO PASSADOR DE MARCHA.	28	UNID.	R$ 15,00	R$ 420,00
124	RETENTOR DO PEDAL DE PARTIDA POP	2	UNID.	R$ 12,00	R$ 24,00
125	RETROVISOR (SEM PORCA)	18	PAR	R$ 40,00	R$ 720,00
126	RETROVISOR POP	2	PAR	R$ 35,00	R$ 70,00
127	ROLAMENTO DA BALANÇA	26	PEÇA	R$ 35,00	R$ 910,00
128	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	22	PAR	R$ 80,00	R$ 1.760,00
129	ROLAMENTO DA DIREÇAO POP	2	UNID.	R$ 45,00	R$ 90,00
130	ROLAMENTO DIANTEIRO POP	2	UNID.	R$ 10,00	R$ 20,00
131	ROLAMENTO DIANTEIRO.	28	UNID.	R$ 15,00	R$ 420,00
132	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM (ESQUERDO)	28	UNID.	R$ 65,00	R$ 1.820,00
133	ROLAMENTO TRASEIRO	28	UNID.	R$ 15,00	R$ 420,00
134	ROLAMENTO TRASEIRO POP	2	UNID.	R$ 10,00	R$ 20,00
135	SERVIÇO MOTOR COMPLETO -	12	UNID.	R$ 170,00	R$ 2.040,00
136	SERVIÇO MOTOR PARTIDA(PARTE FUMAÇA) -	25	UNID.	R$ 110,00	R$ 2.750,00
137	SETA COMPLETA	26	UNID.	R$ 30,00	R$ 780,00
138	SETA COMPLETA POP	2	UNID.	R$ 25,00	R$ 50,00

139	SUPORTE DE PLACA 2009/2012	13	UNID.	R$ 60,00	R$ 780,00
140	SUPORTE DE SETA TRASEIRA	13	PAR	R$ 20,00	R$ 260,00
141	TRAVA DO PIAO	20	UNID.	R$ 9,00	R$ 180,00
142	TROCA AMORTECEDOR -	20	UNID.	R$ 15,00	R$ 300,00
143	TROCA CAPA BANCO -	25	UNID.	R$ 15,00	R$ 375,00
144	TROCA DA RELAÇÃO -	35	UNID.	R$ 10,00	R$ 350,00
145	TROCA DE ROLAMENTO DIREÇÃO -	30	UNID.	R$ 25,00	R$ 750,00
146	TROCA JOGO RAIO RODA -	30	UNID.	R$ 45,00	R$ 1.350,00
147	TROCA RETENTOR DA BENGALA(CILINDRO) -	80	UNID.	R$ 15,00	R$ 1.200,00
148	TROCA ROLAMENTO RODA -	100	UNID.	R$ 8,00	R$ 800,00
149	TRUCHO DA BALANÇA	20	UNID.	R$ 40,00	R$ 800,00
150	VALVULA ADM NXR BROZ.	18	UNID.	R$ 60,00	R$ 1.080,00
151	VALVULA ESCAP NXR BROZ.	16	UNID.	R$ 50,00	R$ 800,00
152	VARÃO DE FREIO TRASEIRO	24	UNID.	R$ 25,00	R$ 600,00
153	VARETA P/ VALVULA	26	UNID.	R$ 20,00	R$ 520,00
VALOR TOTAL:					**R$ 222.920,96**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1FBA799C

